Assenble a Benthlea

IX LEGISLATURA

1.^A SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2003

Presidente: Ex.mo Sr. Maria Leonor Couceiro P. Beleza M. Tavares

Secretários: Ex.mos Srs. Fernando Santos Pereira

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas. Deu-se conta da apresentação das propostas de lei n.º 47 e 48/IX e dos projectos de lei n.º 261 e 262/IX. Nos termos do artigo 240.º do Regimento, teve lugar um pe-

Nos termos do artigo 240.º do Regimento, teve lugar um periodo de perguntas de âmbito sectorial dirigidas ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, tendo o Sr. Ministro (Armando Sevinate Pinto) feito uma intervenção inicial.

De seguida, o Sr. Ministro e os Srs. Secretários de Estado do Desenvolvimento Rural (Bianchi de Aguiar) e Adjunto e das Pescas (Frazão Gomes) responderam às perguntas colocadas pelos Srs. Deputados Capoulas Santos (PS) – que também exerceu o direito de defesa da honra –, Fernando Penha (PSD), Herculano Gonçalves (CDS-PP), Lino de Carvalho (PCP), Joana Amaral Dias (BE), Heloisa Apolónia (Os Verdes), Costa e Oliveira (PSD), Paula

Duarte (PS), Miguel Paiva (CDS-PP), Rodeia Machado (PCP), António Nazaré Pereira (PSD) e Acácio Barreiros (PS).

Foi debatida, na generalidade, a proposta de lei n.º 44/IX — Autoriza o Governo a legislar sobre certos aspectos legais dos serviços da sociedade da informação, em especial do comércio electrónico, no mercado interno, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000, tendo usado da palavra, além do Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça (João Mota de Campos), os Srs. Deputados José Magalhães (PS), Gonçalo Capitão (PSD), João Teixeira Lopes (BE), Osvaldo Castro (PS), Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) e Odete Santos (PCP).

A Sr.º Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 35 minutos.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso

Ana Paula Rodrigues Malojo

António Alfredo Delgado da Silva Preto António da Silva Pinto de Nazaré Pereira

António Edmundo Barbosa Montalvão Machado

António Fernando de Pina Marques António Henriques de Pinho Cardão António Joaquim Almeida Henriques António Manuel da Cruz Silva

António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres

António Paulo Martins Pereira Coelho António Pedro Roque da Visitação Oliveira

Arménio dos Santos Bernardino da Costa Pereira Bruno Jorge Viegas Vitorino Carlos Alberto da Silva Gonçalves

Carlos Alberto Rodrigues Carlos Jorge Martins Pereira

Carlos Manuel de Andrade Miranda

Carlos Parente Antunes Daniel Miguel Rebelo

Diogo de Sousa Almeida da Luz Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco

Eduardo Artur Neves Moreira Fernando António Esteves Charrua

Fernando Jorge Pinto Lopes

Fernando Manuel Lopes Penha Pereira Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho

Fernando Santos Pereira

Francisco José Fernandes Martins Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva

Henrique José Monteiro Chaves Hugo José Teixeira Velosa

Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco

João Bosco Soares Mota Amaral João Carlos Barreiras Duarte

João Eduardo Guimarães Moura de Sá

João José Gago Horta

João Manuel Moura Rodrigues

Joaquim Virgilio Leite Almeida da Costa

Jorge José Varanda Pereira

Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto

Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá

Jorge Tadeu Correia Franco Morgado

José Agostinho Veloso da Silva José António Bessa Guerra

José António de Sousa e Silva

José Manuel Álvares da Costa e Oliveira

José Manuel Carvalho Cordeiro José Manuel de Lemos Pavão José Manuel de Matos Correia José Manuel dos Santos Alves José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

José Manuel Pereira da Costa

Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira

Luís Filipe Alexandre Rodrigues

Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves

Luís Filipe Soromenho Gomes Luís Manuel Machado Rodrigues

Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes

Manuel Alves de Oliveira Manuel Filipe Correia de Jesus

Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida

Marco António Ribeiro dos Santos Costa

Maria Assunção Andrade Esteves

Maria Aurora Moura Vieira

Maria Clara de Sá Morais Rodrigues Carneiro Veríssimo

Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas

Maria Eulália Silva Teixeira

Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado

Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado

Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes

Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro

Maria Paula Barral Carloto de Castro

Maria Teresa da Silva Morais

Mário Patinha Antão

Melchior Ribeiro Pereira Moreira Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos

Pedro Filipe dos Santos Alves Pedro Miguel de Azeredo Duarte Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro Salvador Manuel Correia Massano Cardoso

Vasco Manuel Henriques Cunha

Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros

Alberto Arons Braga de Carvalho

Alberto Marques Antunes

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes

Ana Maria Benavente da Silva Nuno Antero Gaspar de Paiva Vieira António Alves Marques Júnior

António Bento da Silva Galamba

António José Martins Seguro

António Luís Santos da Costa

António Ramos Preto

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Artur Rodrigues Pereira dos Penedos

Ascenso Luís Seixas Simões Augusto Ernesto Santos Silva

Carlos Manuel Luís

Edite Fátima Santos Marreiros Estrela Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira

Fausto de Sousa Correia Fernando dos Santos Cabral

Fernando Manuel dos Santos Gomes

Fernando Pereira Serrasqueiro

Fernando Ribeiro Moniz

Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins Jamila Bárbara Madeira e Madeira Joaquim Augusto Nunes Pina Moura Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro José António Fonseca Vieira da Silva José Apolinário Nunes Portada José Augusto Clemente de Carvalho José Carlos Correia Mota de Andrade José da Conceição Saraiva José Eduardo Vera Cruz Jardim José Manuel Santos de Magalhães José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa Júlio Francisco Miranda Calha Laurentino José Monteiro Castro Dias Leonor Coutinho Pereira dos Santos Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal Luís Alberto da Silva Miranda Luís Manuel Capoulas Santos Luísa Pinheiro Portugal Luiz Manuel Fagundes Duarte Manuel Maria Ferreira Carrilho Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira Maria Amélia do Carmo Mota Santos Maria Celeste Lopes da Silva Correia Maria Cristina Vicente Pires Granada Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos Maria Isabel da Silva Pires de Lima Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo Maximiano Alberto Rodrigues Martins Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque Nelson Madeira Baltazar Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte Paulo José Fernandes Pedroso Renato Luís de Araújo Forte Sampaio Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz Rosalina Maria Barbosa Martins Rui António Ferreira da Cunha Rui do Nascimento Rabaça Vieira Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos Teresa Maria Neto Venda Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva Victor Manuel Bento Baptista Vitalino José Ferreira Prova Canas Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco António Herculano Gonçalves
Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
João Rodrigo Pinho de Almeida
José Miguel Nunes Anacoreta Correia
Manuel de Almeida Cambra
Manuel Miguel Pinheiro Paiva
Narana Sinai Coissoró

Paulo Daniel Fugas Veiga Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues António João Rodeia Machado Bernardino José Torrão Soares Bruno Ramos Dias Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas Jerónimo Carvalho de Sousa José Honório Faria Gonçalves Novo Lino António Marques de Carvalho Maria Luísa Raimundo Mesquita

Bloco de Esquerda (BE):

Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia Isabel Maria de Almeida e Castro

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Fernando Santos Pereira): — Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: propostas de lei n.ºs 47/IX — Cria um novo instrumento de gestão destinado a conferir aos Conselhos Superiores e ao Ministério da Justiça competência para adoptar medidas excepcionais destinadas a superar situações de carência do quadro de magistrados, que baixou à 1.ª Comissão, e 48/ IX — Estabelece normas de execução da decisão do Conselho da União Europeia que cria a EUROJUST, a fim de reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade, e regula o estatuto e competências do respectivo membro nacional, que baixou à 1.º Comissão; e projectos de lei n.ºs 261/IX — Criação da freguesia a denominar Terras do Lis (CDS-PP), que baixou à 4.ª Comissão, e 262/IX — Altera o Código Penal, para garantia do julgamento em Portugal dos autores de crimes previstos no Estatuto do Tribunal Penal Internacional (PCP), que baixou à 1.ª Comissão.

É tudo, Sr.* Presidente.

A Sr.* Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, vamos iniciar a ordem do dia com o debate sectorial nos termos do artigo 240.º do Regimento. Trata-se de um debate com o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e a sua equipa.

Para a abertura do debate, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (Armando Sevinate Pinto): — Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, muito boa tarde a todos.

Tendo em conta a natureza e a importância da crise actual no sector avícola, é natural que sobre ela venha a incidir uma parte significativa das questões dos Srs. Deputados, e julgo que considerarão também natural que eu ocupe o período inicial do debate com este tema.

Desde que, em 26 de Fevereiro, o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas divulgou com muita ponderação a decisão que tomou no dia anterior de colocar sob sequestro 43 explorações agrícolas, tudo tem acontecido com grande velocidade num clima de insistente polémica político-partidária. Esse clima pouco tem a ver com a crise propriamente dita, e muito menos com as soluções para a controlar e ultrapassar.

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): — Isso é verdade!

O Orador: — Tendo em conta algumas observações que tenho ouvido e lido, chego a pensar que há mesmo quem deseje que a crise se mantenha e, se possível, se agrave.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

Protestos de alguns Deputados do PS.

O Orador: — Sei que se tem concentrado em mim uma parte das críticas da oposição, que me atribui uma desadequada gestão da crise e me responsabiliza politicamente pela sua dimensão.

Gostava de dizer a quem assim pensa que estaria completamente disponível para assumir todas as responsabilidades, mesmo aquelas que manifestamente não tenho, para resolver esta crise e para atenuar os seus efeitos. Se fosse possível trocar as minhas funções pela resolução da crise já o teria feito há muito tempo.

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): - Muito bem!

O Orador: — Dito isto, quero também dizer aos Srs. Deputados que não aceitarei acusações sem fundamento, algumas que considero verdadeiras ofensas pessoais, porque são insidiosas — sugerem sem afirmar e concluem sem provar absolutamente nada.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Curiosamente, a menos que me tenha escapado alguma coisa, ninguém nos acusa de estarmos reféns de interesses ilegítimos ou de estarmos limitados na nossa acção por dependências de quem quer que seja, de qualquer tipo e de qualquer natureza. Deixem-me dizer, Srs. Deputados, que era só o que nos faltava que disso nos acusassem!

Vozes do PSD e do CDS-PP: - Muito bem!

O Orador: — No fundo, a ideia geral que retiro de tudo o que tem sido dito, com sentido crítico à nossa actuação, é que somos acusados por termos agido.

Noto até, se me permitirem a imodéstia, que provocámos alguma surpresa, e mesmo — desculpem se exagero — algum incómodo e algum despeito, àqueles que se consideram, presunçosamente, donos da segurança alimentar em Portugal.

Vozes do PSD e do CDS-PP: - Muito bem!

O Orador: — Agimos com rapidez, com independência e com transparência. E o povo português percebeu que estamos determinados, que podem ter confiança em nós e que não iremos recuar, «doa a quem doer».

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Com a nossa atitude, provocámos a primeira grande ruptura com uma situação que todos reconhecem ter atingido um nível de irresponsabilidade inaceitável em termos de comportamento de algumas pessoas sem escrúpulos e sem respeito pela saúde os seus semelhantes.

Vozes do PSD e do CDS-PP: - Muito bem!

O Orador: — Para ser claro e para vos permitir uma apreciação mais objectiva da presente crise, quero esclarecer desde já a questão que mais dúvidas parece ter suscitado, pelo menos no meio da oposição. Essa questão é a de saber quando é que eu soube dos factos que determinaram a minha atitude.

Apesar de já ter explicado, com todos os pormenores, essa questão na Comissão Parlamentar de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, no passado dia 5, vou repetir, para evitar ouvir dizer que eu digo uma coisa num sítio e outra noutro — até já ouvi um Sr. Deputado dizer que eu disse uma coisa na sala da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e outra à saída; curiosamente, esse Sr. Deputado não estava nem na sala da Comissão nem à saída!...

Risos do PSD e do CDS-PP

No passado dia 28 de Janeiro, quando estava num Conselho de Ministros em Bruxelas, o meu Ministério fez um comunicado relativo ao conjunto do Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos em que se dizia que em cerca de 6800 amostras havia 70, relacionadas com nitrofuranos, que eram positivas. Foi a primeira vez, em toda a minha vida, que ouvi falar em nitrofuranos!

Logo, estamos a falar de cerca de 1 % do universo analisado, sendo que das informações contidas nesse comunicado não se podia concluir a quantas explorações dizia respeito.

Para terem uma ideia, Srs. Deputados, quero dizer-vos que há explorações em que se retiram 70 e mais amostras para pesquisar um determinado produto.

Podem perguntar-me: «Mas, então, por que é que não perguntou?». Não perguntei porque nenhum indício chamou a minha atenção sobre o assunto; ninguém me informou ou chamou a minha atenção para o que quer que fosse.

Só no dia 25 de Fevereiro, segunda-feira, tive acesso, com o Sr. Secretário de Estado, a uma informação completamente surpreendente. Qual foi essa informação? Foinos dito nessa altura, e apenas nessa altura, pela Direcção-Geral de Veterinária, que em 167 amostras específicas para a detecção de nitrofurano, 82 delas eram positivas, o que quer dizer que 50 % das amostras eram positivas.

A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Ministro, o tempo de que dispunha terminou. Peço-lhe que conclua, por favor.

O Orador: - Vou terminar, Sr. Presidente.

Em termos comparativos, isto corresponde a 50 vezes mais explorações, que, apesar de poucas, representavam bastante mais de 50 % do mercado de aves em Portugal. Foi-me dito ainda que não havia sequestros, e que também não tinham sido feitas as respectivas participações ao Ministério Público.

Podem perguntar-me: «Então, o que é que justifica a inactividade dos serviços ao longo de cerca de 4 meses? Quem é o responsável e o que é que lhe aconteceu?».

Apesar de algumas atenuantes, é evidente que quase 4 meses é um período excessivo para se não avisar a tutela de um problema desta natureza, e essa responsabilidade recai, a meu ver, inteiramente no director-geral, que esteve em funções até ao dia 30 de Janeiro e que foi substituído no dia 11 de Fevereiro pelo actual director-geral.

Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, termino, dizendo que estou aqui hoje, com muito gosto, para vos esclarecer sobre todos os pormenores desta crise e bem assim sobre todas as questões que os Srs. Deputados queiram suscitar e que digam respeito ao meu Ministério.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): — Vamos iniciar a primeira volta de perguntas.

Para formular uma pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Capoulas Santos, que dispõe de 5 minutos.

O Sr. Capoulas Santos (PS): — Sr.ª Presidente, Sr. Ministro, serei muito objectivo. Cinco minutos para o interrogar acerca de um ano de tão controverso mandato é, de facto, muito pouco. Espero que V. Ex.ª seja tão objectivo nas respostas, nos 30 minutos de que dispõe para o feito, como eu vou ser nas perguntas que vou colocar.

Protestos do PSD.

Começo pela «trapalhada» que tem sido a sua gestão no dossier das aves contaminadas, que foi responsável por pôr em causa a segurança alimentar dos portugueses e o ganha-pão de 50 000 famílias em Portugal.

O Sr. Ministro sentiu necessidade de justificar previamente quando é que teve conhecimento do problema e eu pergunto: foi no dia 26 de Fevereiro, como acabou de reconfirmar agora, ou foi no dia 21 de Janeiro, como disse que tinha dito à comunicação social à saída da Comissão de Agricultura. Desenvolvimento Rural e Pescas?

Como foi possível ter havido conhecimento no Ministério durante vários meses sem que nada tivesse sido feito? O Sr. Secretário de Estado da tutela também de nada teve conhecimento?

Se a culpa foi dos funcionários subalternos a que acabou de fazer referência, por que razão a maioria parlamentar impede que os mesmos venham prestar esclarecimentos à Comissão, como propusemos na semana passada?

Vozes do PS: - Exactamente!

O Orador: — Têm medo que o desmintam?

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Como é possível que tenha minimizado o problema ao ponto de ter declarado, até perante as câmaras de televisão, que iria tranquilamente comer os frangos que tinha no frigorífico, quando poucas semanas depois determinou a sua retirada do mercado e a sua destruição, por se considerarem perigosos para a saúde pública?

O Sr. José Magalhães (PS): - Precipitação!...

O Orador: — Porque não adoptou as medidas que se impunham, de retirar de toda a cadeia alimentar toda a carne de aves, quando teve consciência de que as 47 explorações onde foi detectado o problema representavam 50 % da produção, isto é, em cada dois frangos um estava potencialmente contaminado?

Sr. Ministro, em situação idêntica. quando foi a crise das dioxinas na Bélgica, retirámos em poucos dias dezenas de toneladas de produtos do mercado, em nome e para defesa da saúde pública.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Tendo-se sabido através da imprensa, na semana passada, da apreensão de 500 Kg de nitrofuranos no Oeste, por que é que o Sr. Ministro (que soube certamente disso) não actuou duas semanas antes de o escândalo rebentar?

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — Ou será que o seu colega da economia — mais ocupado com outras tarefas... — não o informou? Quando é que teve conhecimento desse facto? E por que recusou, até agora, revelar quando ocorreu esse momento?

O Sr. Acácio Barreiros (PS): -- Muito bem!

O Orador: — Então o Governo teve conhecimento da óbvia probabilidade de uma contaminação em larga escala, duas semanas antes de o escândalo rebentar, e nada fez?! 500 Kg de nitrofuranos..., havendo a possibilidade de contaminação de 450 milhões de aves?!...

Sr. Ministro, por que é que não divulgou ainda qual o grau de contaminação detectado? E por que é que a maioria parlamentar impede que o director do laboratório venha ao Parlamento dar essa explicação?

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): - É falso!

O **Orador**: — Sr. Ministro, infelizmente para o país e para a agricultura portuguesa a sua prestação nas negociações da reforma da PAC não são melhores do que tem sido a sua gestão do *dossier* das aves contaminadas.

Como explica, Sr. Ministro, que Portugal, o país mais penalizado pela actual PAC, se tenha aliado, pela sua mão, aos seis países mais beneficiados para manter tudo como está, para manter este modelo produtivista, que conduz às crises alimentares e que tanto lesa os agricultores portugueses?

Como pôde, Sr. Ministro, sem um protesto, aceitar a decisão do alargamento em simultâneo com o congelamento do orçamento agrícola para o futuro e, sem obter qualquer contrapartida para a agricultura portuguesa, votar docilmente a favor, quando andou a prometer quotas e direitos de produção para tudo e para todos?

O Sr. José Magalhães (PS): — É verdade!

O Orador: — O que é que o Sr. Ministro vai fazer para ajudar os produtores de leite confrontados com a ultrapassagem da quota? Vai ter a mesma coragem que eu tive em 1999, quando disse que, se não encontrasse uma solução, o Estado assumiria o pagamento? Ou o Governo português vai fazer aquilo que hoje está a fazer em Bruxelas

o Governo italiano? É que o Governo italiano assumiu que pagará 75 % de 640 milhões de euros e o Ministro das Finanças de Itália anunciou hoje, no Ecofin, que bloqueará uma decisão importante se o problema da ajuda italiana não for resolvido.

Sr. Ministro, o governo anterior definiu a agricultura como a prioridade do empreendimento de Alqueva, tendo definido o preço da água, o ritmo de implantação do regadio e o modelo de financiamento; o Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente disse ontem...

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, esgotou o seu tempo, peço-lhe que conclua.

O Orador: — Termino já, Sr.ª Presidente.

Estava eu a dizer que, ao contrário do governo anterior, o Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente disse ontem que, a partir de agora, a prioridade vai ser o turismo e as energias alternativas. O Sr. Ministro nada tem a dizer sobre isto?

Por último — e vou terminar, Sr.ª Presidente —, por que razão nomeou o Governo para Presidente da Companhia das Lezírias um adjunto seu, três meses após a nomeação de um outro presidente, ao qual teve de pagar 30 000 contos de indemnização? Porque razão é que ele foi demitido? Houve algum problema grave de gestão ou esse foi o preço para colocar um amigo seu na presidência da Companhia das Lezírias?

Aplausos do PS.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Capoulas Santos, muito obrigado pelas suas questões.

Começou V. Ex. por me acusar da «trapalhada» da gestão da crise do nitrofurano e perguntou-me como foi possível demorar tantos meses. Acabei, há pouco, de referir que tive conhecimento no dia 25 de Fevereiro.

Mas, já que fala de meses, gostava de dizer-lhe uma coisa de que, provavelmente, o Sr. Deputado ainda não se deu conta: é que, na realidade, no tempo do governo do Partido Socialista já existia o método de análise e ele era eficaz em rações, e, durante seis anos, o Sr. Deputado, que era Ministro da Agricultura, não mandou fazer uma única análise a uma única amostra de ração,...

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

... e, por sua culpa, os portugueses comeram cerca de 1,2 biliões de frangos com nitrofurano!!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PS.

O Sr. Deputado, que então era ministro, sabe os atrasos que houve, durante os seis anos do seu governo, nas transposições das directivas, designadamente daquela que está em causa, que proibia o uso de nitrofurano e de outros produtos?... Foram cerca de três anos!!...

O Sr. Capoulas Santos (PS): — Responda às minhas perguntas!

O Orador: — Sabe quantos frangos com nitrofurano comeram os portugueses durante esses três anos, Sr. Deputado? Comeram cerca de 600 000 frangos!!

Pergunta-me o Sr. Deputado por que é que não retirei toda a carne de aves do consumo. Porque não se justificava, Sr. Deputado, e porque me era impossível fazê-lo, dado que não tinha bases para isso!!

E o Sr. Deputado, que, como já tenho ouvido dizer, foi o «campeão do mundo das dioxinas», sabe por que é que o foi? Porque eram meia dúzia de frangos e porque o obrigaram a retirá-los. Foi a Comissão Europeia que o obrigou a retirá-los, e o Sr. Deputado sabe isso perfeitamente!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Deputado fala-me dos 500 Kg de nitrofurano encontrados no Oeste, no âmbito de uma investigação criminal, e acha estranho que nem eu nem o Sr. Ministro da Economia tivéssemos tido conhecimento do facto, numa operação que foi feita, simultaneamente, pelo IGAE e pela Direcção-Geral de Veterinária, a pedido do Procurador-Geral da República. Sr. Deputado, sabe por que é que eu soube apenas a título genérico, como foi respondido ao seu grupo parlamentar no dia 25 de Fevereiro? Porque o actual Governo, quando há alguma coisa sob segredo de justiça, não vai perguntar aos funcionários o que é que estão a fazer,...

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Risos do PS.

... porque tem respeito pela justiça e pelo segredo de justiça.

Não o fizemos! Sabemo-lo agora a título genérico e soubemo-lo quando o Partido Socialista fez o pedido que fez, há pouco tempo, e que lhe foi respondido. O Sr. Deputado disse que não lhe foi respondido, mas foi!! Posso dizer-lhe os pormenores da operação, mas não vou gastar tempo com isso, Sr. Deputado.

- O Sr. Capoulas Santos (PS): Podia responder às perguntas, Sr. Ministro!
 - O Orador: Exactamente! É o que estou a fazer!
 - O Sr. Acácio Barreiros (PS): Está a ver-se!
- O Orador: O Sr. Deputado critica a minha prestação na reforma da Política Agrícola Comum e diz que defendeu um modelo que protegia a agricultura. Estou farto de dizer ao Sr. Deputado que o seu modelo arruinava a agricultura portuguesa.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Com o modelo que o Sr. Deputado defendia a agricultura portuguesa nem sequer teria tempo para perceber o que lhe iria acontecer.

O Sr. Deputado foi um entusiástico defensor—eu até já lhe disse que foi «procurador» — do Sr. Comissário Fishler em Portugal. Foi o único!

Vozes do PSD: — É verdade!

O **Orador**: — Não tem qualquer organização agrícola consigo!

Eu tenho defendido, aliás em sintonia com esta Câmara, à excepção do Partido Socialista, e com todas as organizações agrícolas em Portugal, os interesses de Portugal, contrariamente àquilo que as suas propostas produziriam.

Quanto à coragem que diz ter tido na questão da quota do leite, Sr. Deputado, se tivesse tempo, gostaria muito de dizer que «coragem» foi essa...

Risos do PSD e do CDS-PP.

Durante as negociações da Agenda 2000, o Sr. Deputado teve tanta coragem, tanta coragem, que não pediu sequer o aumento da quota em Portugal. Foi fantástica essa sua «coragem»!...

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. José Magalhães (PS): Muito mal!
- O **Orador**: No entanto, a campanha do leite nesse ano de 1998/1999 estava a terminar e indicava já um crescimento de produção nacional, particularmente nos Açores.
- A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): Sr. Ministro, peço-lhe que conclua, porque já esgotou o seu tempo.
 - O Orador: Termino já, Sr.ª Presidente.

De qualquer maneira, 20 dias depois de o Sr. Deputado acordar a Agenda 2000, o governo anterior descobriu que, afinal, a quota de produção do leite tinha sido ultrapassada nos Açores. Nessa altura, V. Ex.ª escreveu uma carta, que, no outro dia, lhe mostrei, a dizer ao Comissário Fishler que faria tudo para reconverter a produção do leite nos Açores, e foi o seu primeiro-ministro, o Engenheiro António Guterres, que conseguiu em Nice, muito mais tarde, as 73 000 t da franquia para os Açores. É disso que estamos agora a tratar, isto é, de manter essa franquia.

- A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): Tem de terminar, Sr. Ministro.
- O Orador: Depois, poder-lhe-ei responder com mais precisão às questões que colocou.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. Capoulas Santos (PS): Sr.ª Presidente, peço a palavra.
- A Sr. Presidente (Leonor Beleza): Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. Capoulas Santos (PS): Sr.^a Presidente, para defesa da minha honra pessoal, porque fui acusado pelo Sr. Ministro da Agricultura de ser um «procurador», ao que ouvi, em Portugal do Sr. Comissário Fishler.

- O Sr. António Pinheiro Torres (PSD): É verdade!
- O **Orador**: Penso que tenho direito a defender a honra ofendida, Sr. a Presidente.
- A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Capoulas Santos (PS): Sr.ª Presidente, Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, lamento que V. Ex.ª não tenha tido tempo para responder a qualquer das perguntas que lhe fiz, mas já passaram 25 minutos...
 - O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): É falso!
- O Orador: Eu gostava de saber se aquele seu adjunto que foi nomeado Presidente da Companhia das Lezírias três meses depois de um outro o ter sido e ter recebido 30 000 contos de indemnização...
- O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): O que é que isso tem a ver?!
- A Sr. Presidente (Leonor Beleza): Sr. Deputado Capoulas Santos, permita-me que o interrompa.

Como os Srs. Deputados sabem, a defesa da honra pessoal só pode ser exercida imediatamente em circunstâncias excepcionais. Foi o que acabei de fazer, Sr. Deputado, mas peço-lhe que se limite estritamente à matéria para que pediu a palavra.

- O Orador: O Sr. Ministro acusou-me de ser «procurador» do Comissário Fishler porque tenho defendido um modelo de reforma da PAC que é um modelo que não é produtivista como o actual, mas o Sr. Ministro tem alinhado ao lado dos países que mais beneficiam com o actual modelo e tem adoptado posições que fazem com que esse modelo continue, o que faz com que em Portugal, por exemplo, apenas 1 % dos agricultores receba cerca de 40 % das ajudas directas.
- O Sr. António Nazaré Pereira (PSD): Isso é que é defesa da honra?!...
- O Orador: O Sr. Ministro quer manter esta situação e acusa aqueles que defendem soluções alternativas de estarem aliados com aqueles que podem ajudar a concretizá-las.

Aplausos do PS.

- A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.
- O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Capoulas Santos, eu julgava que V. Ex.ª ia defender a honra por não ter defendido a quota do leite na Agenda 2000. É porque, enquanto o Sr. Deputado, como ministro, não pediu qualquer quota de leite para Portugal, a Grécia, a Espanha, a Irlanda e a Itália arranjaram, só nessa vez, 1,4 milhões de toneladas.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Também quero relembrá-lo daquilo que o Sr. Deputado fez, porque, realmente, não tive tempo de responder às suas questões: nos seis anos de governo do Partido Socialista, destruiu a fiscalização alimentar em Portugal; desestabilizou a Direcção-Geral de Veterinária; cortou as relações entre a Direcção-Geral de Veterinária e as direcções regionais de agricultura; não foi capaz de pôr de pé a Agência de Qualidade e Segurança Alimentar, de que os senhores falam tanto; não foi capaz de impor a receita veterinária; não foi capaz de organizar o corpo nacional de veterinária; não foi capaz de normalizar o regulamento da venda de medicamentos e não pagou aos serviços de fiscalização alimentar.

O Sr. Capoulas Santos (PS): — Isso nada tem a ver com a defesa da honra!

O Orador: — Sr. Deputado, termino dizendo-lhe que, na realidade, o sentimento de impunidade que foi criado e alimentado pelo governo do Partido Socialista está na base da crise do nitrofurano.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Acácio Barreiros (PS): — Já cá faltava essa!

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para formular a sua pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Penha.

O Sr. Fernando Penha (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Srs. Secretários de Estado: Ao longo de 10 meses e meio de Governo, VV. Ex.ª tem tido total disponibilidade para, repetidamente, vir a esta Assembleia prestar todos os esclarecimentos sobre a actividade do Ministério, a qual tem sido desenvolvida de forma altamente satisfatória para os sectores, devendo salientar, no âmbito da PAC, a defesa dos interesses de Portugal, rejeitando a proposta de revisão intercalar da Comissão Europeia, em que foi acompanhado pelas organizações representativas dos agricultores e por todos os partidos políticos representados nesta Assembleia da República, exceptuando o Partido Socialista.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — O PS ficou isolado e, mais uma vez, não defendeu uma causa nacional.

Sr. Ministro, com elevado esforço, V. Ex.ª está a tentar melhorar a situação da agricultura portuguesa na PAC, que é a menos apoiada da União Europeia. No processo de revisão intercalar das pescas, VV. Ex.ª conseguiram para Portugal resultados amplamente satisfatórios, ultrapassando largamente as expectativas mais optimistas.

Ao longo de seis anos de governação socialista, e faltando repetidamente à verdade, o anterior governo do PS, no sector da agricultura e pescas, anunciou sucessivamente vitórias, farturas e «postas de pescada», deixando estes sectores na cauda da União Europeia.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Sr. Ministro, o País precisa de saber a verdade e para isso pergunto: na realidade, como é que

Portugal saiu da Agenda 2000 pelas mãos do Partido Socialista?

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Sr. Ministro, ainda relativamente às quotas de leite dos Açores, foi-nos dito pelo Partido Socialista que tinha resolvido o problema, por isso pergunto: pode explicar-nos que «trapalhada» arranjou o governo socialista, que anunciou ter resolvido o problema dos Açores, quando tal não é verdade? Uma franquia temporária não corresponde a uma quota definitiva!...

Relativamente à proposta da Comissão Europeia de revisão intercalar da PAC, que o PS apoiou isoladamente em Portugal, e face à proposta do próprio Ministro da Agricultura do anterior governo socialista, pergunto: se tais propostas tivessem vingado, quais seriam os efeitos para a agricultura portuguesa? Sabe informar-nos se os partidos socialistas dos outros Estados-membros da União Europeia defendem também a supressão das ajudas à agricultura?

Sr. Ministro, em termos de segurança alimentar, o seu Ministério acaba de enfrentar com eficiência e rapidez o grave problema da utilização de nitrofurano na alimentação de aves em Portugal, tendo sido este Governo que detectou o problema e actuou. A este respeito, pergunto: em termos da Agência de Qualidade e Segurança Alimentar, o legado do governo socialista satisfazia as exigências regulamentares e as necessidades do País?

Vozes do PSD: - Não!

O Orador: — Qual foi a actuação da Direcção-Geral de Veterinária no processo? Por que é que o Director-Geral de Veterinária foi demitido, quando cessou funções e quais eram as suas relações com o anterior Ministro da Agricultura? E por que é que a Comissão Europeia não aplicou o embargo à exportação de carne de aves a Portugal?

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Comparando com o processo da BSE, reparamos que este processo dos frangos foi conduzido de forma eficiente, rápida e credível para a própria Comissão Europeia, razão pela qual não aplicou o embargo a Portugal. No processo da BSE, apesar de o PS, repetidamente, ter passado a responsabilidades para outros, foi durante o próprio governo socialista que a Comissão Europeia aplicou o embargo a Portugal, o qual perdurou até 2001, ao longo de seis anos, isto é, até ao final do governo socialista, o que me leva a perguntar o seguinte: a aplicação desse embargo terá sido má vontade dos serviços de fiscalização alimentar da União Europeia relativamente a Portugal ou foi função da falta de eficiência e credibilidade das medidas do governo socialista?

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): - Muito bem!

A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, porque terminou o seu tempo.

O Orador: — Vou concluir, Sr.^a Presidente. Com o levantamento do embargo em 2001, o assunto ficou definitivamente resolvido para Portugal?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Fernando Penha, perguntou-me V. Ex.ª como é que Portugal saiu da Agenda 2000. Não tenho outra expressão para lhe dizer, senão, de rastos, Sr. Deputado!

Risos do Deputado do PS Capoulas Santos.

Isto na medida em que o governo do Partido Socialista conseguiu, de facto, dizer todo o contrário daquilo que, na realidade, aconteceu, no âmbito da Agenda 2000. Como não tinha o ónus da demonstração, foi dizendo que Portugal iria ganhar... Um disparate! Hoje em dia, qualquer analista que aprofunde a questão verá que, na realidade, Portugal não só nada ganhou daquilo que era dito na altura como se fartou de perder. Portanto, na prática e no concreto, Portugal obteve exactamente aquilo que todos os outros Estados-membros obtiveram, só que houve muitos Estados-membros que obtiveram muito mais do que aquilo que Portugal obteve.

Protestos do Deputado do PS José Sócrates.

Em relação à «trapalhada» da quota do leite dos Açores — porque, na realidade, de uma trapalhada se tratou — e em complemento daquilo que eu disse há pouco, queria dizer que o assunto foi decidido na cimeira de Chefes de Estado, reflectindo uma solução transitória, a três anos,...

O Sr. Capoulas Santos (PS): — Uma solução!

O **Orador**: — ... foi completamente insuficiente porque não se traduziu num aumento de quota. Foi uma franquia e foi condicionada à obrigação de a Região Autónoma dos Açores proceder às alterações estruturais prometidas pelo Ministro da Agricultura da altura.

Quanto à proposta da revisão intercalar da PAC que a Comissão propôs e que foi tão «galhardamente» defendida pelo Sr. Deputado Capoulas Santos,...

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — ... se fosse aplicada a Portugal (os estudos, hoje, mostram-no), teria tido como consequência uma paragem da produção que atingiria 65 % do número de explorações e 82 % da área agrícola, no que diz respeito a todas as culturas de sequeiro.

No que se refere às culturas arvenses de regadio, 21 % da área agrícola seria atingida pela paragem da produção.

O Sr. Acácio Barreiros (PS): - Grande estudo esse!...

O Orador: — Em matéria de vacas de carne, 52 % do efectivo seria atingido pela paragem da produção;...

Vozes do PS: — Não é verdade!

O Orador: — ... em matéria de pequenos ruminantes, 30 % do efectivo seria atingido; em matéria de leite, 34 % da produção de leites, em Portugal, seria atingida. Enfim, e por aí fora, sempre com este tipo de número.

Portanto, vejam bem, a responsabilidade que este tipo de coisas tem e é por essa razão, evidentemente, que o Sr. Deputado Capoulas Santos fala sozinho,...

- O Sr. Capoulas Santos (PS): Ninguém acredita nisso!
- O Orador: ... espero, mesmo, que dentro do Partido Socialista!
 - O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): Muito bem!
- O Orador: Em relação à questão que o Sr. Deputado colocou, a seguir, sobre a orientação dos partidos socialistas dos outros Estados-membros da União Europeia, esta questão é realmente muito complicada e grave, na medida em que os socialistas europeus, aparentemente, deixando-se representar pelo Secretário-Geral do Partido Socialista francês, têm enunciado e não só, porque nós assistimos ao facto de alguns Eurodeputados socialistas portugueses defenderem exactamente a mesma coisa —...
- O Sr. Acácio Barreiros (PS): Afinal, sempre é verdade!
- O Orador: ... que, na prática, estão em consonância com aquilo que o Sr. Deputado Capoulas Santos também defende. Evidentemente, o que eles pretendem é acabar com a Política Agrícola Comum, no sentido de acabar com o suporte à agricultura, com os apoios à agricultura, e com os subsídios à agricultura.

Protestos do PS.

Têm é pouca coragem para o dizer,...

- O Sr. José Sócrates (PS): Por amor de Deus!...
- O Orador: ... mas vão deixando escapar este tipo de situações, como sucedeu, agora, no Brasil, com as declarações feitas pelo Sr. Secretário-Geral do Partido Socialista francês que falou «em nome dos socialistas europeus»...

Vozes do PS: — É mentira, não é verdade!

O **Orador**: — Aliás, vê-se um apelo à esquerda... Se tiverem algumas dúvidas, recomendo-vos a leitura do «Apelo à esquerda» feito por uma analista portuguesa, socióloga, Maria Filomena Mónica. Se quiserem, leiam o texto que ela produziu, no *Público*, no dia 18 de Dezembro, e ficarão encantados com a orientação que a esquerda está a ter relativamente à agricultura...!

Perguntou-me V. Ex.ª, em termos de Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar, qual era o legado do Partido Socialista. Era uma manta de retalhos, na qual o próprio Partido Socialista ou, por outra, o governo do Partido Socialista não se entendia.

Havia uma coisa mais ou menos proposta, relativamente à qual ninguém se entendia, que custava oito milhões de contos/ano aos portugueses,...

Vozes do PSD: — Tchsss!...

O Orador: — ... envolvia 1200 funcionários... Evidentemente, nunca passou do papel, era uma estrutura perfeitamente inaceitável e, por essa razão, havia ministros do governo anterior que não o aceitaram de maneira alguma.

Portanto, nunca passou do papel, nunca fez nada, em dois anos de governo, mas o Partido Socialista farta-se ainda de falar da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Uma vergonha!

Protestos do PS.

O Orador: — Perguntou-me V. Ex.ª, ainda, por que é que a Comissão Europeia não aplicou a Portugal o embargo à exportação de carne de aves. Foi porque, evidentemente, acreditou no plano que apresentámos, porque esse plano era (e está a ser) credível, continuando a ser executado com celeridade, tal e qual como prometemos à Comissão Europeia.

Aplausos PSD e do CDS-PP.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para formular uma pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Gonçalves.

O Sr. Herculano Gonçalves (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ªs e Srs. Deputados: Quero começar a minha intervenção por felicitar o Governo e, nomeadamente, o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas por, mais uma vez, trazer a debate a esta Assembleia o tema que, hoje, aqui nos trouxe.

Com a adopção do plano de acção, visando o reforço do controlo da presença de nitrofuranos na cadeia alimentar, o Governo pôs em prática medidas que garantem um nível elevado de protecção dos consumidores.

A política do Governo no sector da segurança alimentar deve cobrir toda a cadeia alimentar e apoiar-se na Ciência, numa fiscalização permanente e efectiva, numa legislação forte e numa comunicação clara aos consumidores.

Deve apoiar-se na Ciência porque só com a mais elevada capacidade e sensibilidade tecnológica podemos dar reais garantias aos consumidores — prova disto é que somente agora, graças ao total empenhamento deste Governo nesta questão, com o novo método de análise, é possível fazer análises à carne, quando anteriormente apenas se conseguiria analisar as rações e a água; numa fiscalização eficaz porque apenas uma identificação precoce dos riscos é capaz de garantir uma melhor cadeia alimentar; numa legislação forte porque, assim, teremos um sistema menos permeável e uma base mais consistente; finalmente, deve apoiar-se numa comunicação clara aos consumidores porque apenas com abertura e transparência se conseguirá conquistar novamente a sua confiança.

No que diz respeito aos agentes económicos, a exigência de respeito pelas regras em vigor e pelas boas práticas tem, obrigatoriamente, de ser assumida. O binómio qualidade na produção/produtos de qualidade é, já hoje, decisivo no aumento da competitividade no sector agro-alimentar.

Também decisivo, hoje, no sector agro-alimentar é dar aos consumidores uma gama variada de produtos seguros. A confiança dos consumidores é, hoje, um bem precioso para qualquer produtor desta área.

As últimas crises de segurança alimentar, na Europa e em Portugal, estão todas relacionadas, directa ou indirectamente, com o sector das rações alimentares. É necessária uma forte regulamentação neste sector, com fortes penalizações e constante fiscalização,...

- O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): Muito bem!
- O Orador: ... para que não seja a saúde pública a pagar o dinheiro fácil de alguns produtores.

A descoberta de nitrofuranos em frangos, perus e codornizes provenientes de 43 explorações avícolas portuguesas mostrou a fragilidade do sistema.

Risos do Deputado do BE João Teixeira Lopes.

Por outro lado, mostrou que cada vez estamos mais preparados para resolver estes problemas.

- O Sr. Gonçalo Capitão (PSD): Exactamente!
- O **Orador**: Se foram descobertas 43 explorações que usavam nitrofuranos, isso, como é óbvio, deve-se a apertadas acções de fiscalização.

A não existência de um embargo por parte da União Europeia mostra que existe total confiança no plano de acção, apresentado pelo Governo português e nos seus resultados.

No entanto, desde o início da aplicação deste plano de acção, o consumo de carne registou uma quebra significativa, ameaçando arrastar cerca de 4000 empresas do sector para uma crise sem precedentes.

Não podemos ser insensíveis a este problema e não o somos!

- O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): Muito bem!
- O **Orador**: Num sector que emprega cerca de 25 000 trabalhadores, a quebra continuada do consumo poderá também conduzir à extinção de postos de trabalho, daí resultando um aumento de desemprego no País.

Importa também referir que as explorações avícolas se concentram, principalmente, na Beira Litoral e no Ribatejo e Oeste, onde estão instaladas, respectivamente, 42 % e 40 % do total das cerca de 4000 empresas nacionais, tendo, portanto, esta crise uma componente específica muito forte, do ponto de vista do tecido empresarial do nosso país.

A avicultura, provavelmente o sector da pecuária mais competitivo em Portugal, corre o risco de sair bastante penalizada desta crise caso o Governo ao qual V. Ex.ª pertence não tivesse intervindo da forma decisiva e empenhada, como o fez.

Vozes do CDS-PP: - Muito bem!

O Orador: — Temos, Sr. Ministro, total confiança em V. Ex.ª e na sua equipa para que a monitorização dos resíduos seja feita de uma forma mais rigorosa e mais rápi-

da. Sabemos do seu total empenhamento na resolução desta crise e temos a certeza de que, hoje. os produtores cumpridores e os consumidores estão mais protegidos.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): - Muito bem!

O Orador: — A recente medida implementada pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas que implicou a total retirada dos circuitos alimentares de todos os frangos congelados é a prova do combate sem tréguas que o Governo português faz ao uso de nitrofuranos. Assim, pergunto-lhe: em que ponto é que está este processo?

A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, o seu tempo terminou. Agradeço que conclua.

O Orador: — Termino, Sr. Presidente.

Como já disse, o sector agro-alimentar debate-se com graves problemas no sector das rações agrícolas. Que medidas nesta área pretende o Governo implementar para aumentar a segurança alimentar?

Por fim, Sr. Ministro, Sr. e Srs. Deputados, queria informar que iremos apresentar, hoje, na Mesa da Assembleia, um projecto de resolução sobre este tema.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, enquanto o Sr. Deputado Herculano Gonçalves formulava a pergunta, realizaram-se no Hemiciclo várias «reuniões», algumas de maneira ostensiva.

Peço aos colegas que tiverem outros assuntos o favor de os tratarem fora do Hemiciclo, por forma a que quem esteja a falar possa fazer-se ouvir. Eu própria, a certa altura, acabei por me distrair e não chamar a atenção do Sr. Deputado Herculano Gonçalves para o facto de o tempo de que dispunha ter ultrapassado.

Aproveito para pedir a todos os Srs. Deputados que vão intervir o favor de terem cuidado em relação aos tempos de que dispõem, porque estamos a «deslizar» bastante em relação à hora a que deveriamos concluir o debate.

Para responder à pergunta formulada, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Herculano Gonçalves, começo por agradecer, sobretudo, a sua ponderada chamada de atenção para a crise e para as implicações que ela tem, pois era isto, de facto, que eu vinha aqui discutir com os Srs. Deputados.

Protestos do Deputado do PS Acácio Barreiros.

Na verdade, venho aqui essencialmente para esclarecer os Srs. Deputados e, através deles, o País, mas, infelizmente, como se viu, o Partido Socialista não está interessado em conhecer a verdade, nem em colaborar para a solução dos problemas.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Já é hábito!

Protestos do Deputado do PS Acácio Barreiros.

O **Orador**: — O que interessa ao Partido Socialista é a agitação, o desgaste, o enervamento — e, às vezes, tem conseguido fazê-lo.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Mas, respondendo à pergunta do Sr. Deputado sobre o Plano de Acção, devo dizer-lhe, em termos muito gerais, que esse Plano pressupõe, para além daquilo que estamos a fazer e que se prende com a análise das amostras retiradas nas explorações ainda sob sequestro, que, em princípio, estão acabadas, encontrando-se apenas em processo de descodificação, temos um controlo no mercado.

Já fizemos a recolha de amostras em 337 explorações de aves e em 36 explorações de suínos e vamos fazê-la em 29 explorações de coelhos, mas só executámos ainda em 9, assim como em 29 explorações de aquicultura, mas só executámos em 4, e em rações — foi essa a pergunta específica que fez — já retirámos 276 amostras, enquanto que o Plano de Acção previa apenas 155 amostras.

Em relação ao controlo no mercado, quero dizer-vos que já foram recolhidas 58 amostras, sendo 10 de suínos, 2 de coelhos, 6 de aquicultura e 32 de carne de frango e peru e o número de estabelecimentos visitados pela Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar foi já de 486, tendo já sido retiradas do consumo várias toneladas de carne de aves que estavam a ser incorrectamente comercializadas.

Quero também dizer que o Laboratório Nacional de Investigação Veterinária já fez 433 análises — o que é realmente notável — e já enviámos para o estrangeiro 222. Destas, 20 foram para Rikilt, na Holanda; 35 para Fougères, em França; 35 para Berlim; 51 para Marloie e 81 para Gand, na Bélgica, o que quer dizer que, neste momento, temos de esperar, porque esgotámos toda a capacidade de análise existente na União Europeia.

Portanto, temos de esperar pela resposta que é relativamente lenta, pelo que só poderemos ter uma fotografia exacta da situação quando tivermos um número suficientemente elevado de resultados, na medida em que aquilo que estava nas nossas mãos e que, aliás, foi dependente de um esforço notável, que eu gostava de assinalar, por parte dos funcionários do Ministério da Agricultura, não só a nível central mas também regional, porque estas amostras são todas recolhidas a nível regional, foi feito. É que estas amostras não são feitas de qualquer maneira, são amostras complicadas de retirar. De facto, foi feito um grande esforço em muito poucos dias.

Deste modo, conseguimos dar credibilidade ao nosso Plano e convencer a União Europeia de que estamos no bom caminho.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luís Marques Mendes): — Muito bem!

O Orador: — Disse também V. Ex. que no método de análise antigo era possível fazer análises não à carne, porque o produto se metaboliza muito rapidamente, mas directamente nas rações. Ora, eu insisto neste ponto porque ele é muito importante: quando vejo em vários comunicados sobre esta matéria insistirem que, sobre as rações, era fundamental fazer isto, aquilo e aqueloutro, devo dizer que nunca foi feita uma única análise aos nitrofuranos nas rações durante os seis anos do anterior governo. Nunca foi

feita! Se tivesse sido feita, nós não tínhamos, hoje, crise dos frangos, nem crise dos nitrofuranos. Isto é absolutamente fundamental que seja dito.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): - Muito bem!

O Orador: — A mim não me interessa procurar culpados. Já vos disse que, se fosse possível ser eu o culpado, eu teria assumido voluntariamente a culpa para resolver o problema que está a ser gerado. Eu não teria qualquer problema em fazê-lo. O que quero é resolver o assunto e gostava que não só o Partido Socialista mas também os outros partidos desta Câmara me acompanhassem. Portanto, independentemente das culpas que serão encontradas e assumidas, o que me interessa é a resolução da crise. Penso que todos os Srs. Deputados têm responsabilidade nesta matéria.

Para a resolução desta crise, é preciso vermos por que é que ela foi gerada desta maneira e, na realidade, ela não surgiu por nossa culpa. Ela teve uma extrema mediatização desde o primeiro dia e conduziu a uma especulação enorme, devido ao grau de perigosidade dos próprios nitrofuranos. Os próprios produtores reagiram de forma a aumentar a crise, na medida em que falavam de decréscimos brutais de consumo de frangos, o que conduziu a um aumento da própria crise, e a forma como alguns partidos da oposição têm agitado este problema só tem contribuído para o aumentar da crise.

A Sr." Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Ministro, o tempo de que dispunha terminou.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

É indispensável que a confiança seja retomada, é indispensável que a ponderação seja, também ela, retomada e, por isso, agradeço muito a intervenção que o Sr. Deputado acabou de fazer.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para formular uma pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Ministro, excluindo a questão da guerra no Iraque, o seu Ministério tem estado no centro das atenções, mas, infelizmente, não por boas razões. E é mau sinal que, no primeiro debate específico sobre questões de política agrícola realizado nesta Legislatura, o discurso inicial do Sr. Ministro se tenha centrado exclusivamente nesta matéria, quando tantos são os problemas globais que atravessam a agricultura portuguesa.

- O Sr. Rodeia Machado (PCP): Muito bem!
- O Sr. João Teixeira Lopes (BE): É verdade!
- O Orador: Em todo o caso, vamos começar por aí, mas não vamos apenas por aí. O debate sobre a chamada «crise dos frangos» tem sido centrado na polémica, Sr. Ministro, que tem muito de pessoal, entre o Ministro, que desvalorizou em excesso a gravidade da situação, e o ex-Ministro, que ainda não se conformou por ter deixado de o ser.

Aplausos do Deputado do PSD António Nazaré Pereira e do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Só que o tema, Srs. Ministros, é demasiado sério para ser tratado neste registo.

O Sr. Rodeia Machado (PCP): - Exactamente!

O Orador: — Em primeiro lugar, porque na sua origem está, cada vez mais, o cada vez maior carácter intensivo da produção agrícola, com total desprezo pela saúde animal e pela saúde pública. É o caso dos promotores de crescimento que deram lugar à BSE, e que os senhores esconderam, foi o caso das dioxinas, são, agora, os nitrofuranos nas aves. Há uma intensificação da produção agrícola para dar lugar à maior rentabilidade possível, no mais curto espaço de tempo, às grandes explorações agrícolas e às grandes empresas agro-alimentares.

Ora, estes problemas vão multiplicar-se com este tipo de produção agrícola, mas ainda não vimos nenhum governo, nem o anterior, nem o seu, Sr. Ministro, definir políticas que contrariem este processo, que proíbam e impeçam, de facto, a utilização dos antibióticos, dos promotores de crescimento e dos bactericidas, que promovam uma política de informação e alerta aos consumidores, que privilegiem e apoiem a nossa produção de qualidade e a nossa pecuária autóctone, que fomente a agricultura biológica. E esta é a primeira questão que queria suscitar ao Sr. Ministro.

Mas há também a questão do inaceitável défice em matéria de fiscalização. O Sr. Ministro anunciou tardiamente o sequestro das explorações e a apreensão de frango congelado, mas o Sr. Ministro sabe, tão bem quanto nós, que, devido ao momento tardio em que agiu, os frangos relativamente aos quais foram detectados resíduos de nitrofuranos nas águas e rações há muito que haviam sido comidos e digeridos.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — É verdade!

O Orador: — E, por isso, os frangos que, agora, estão sequestrados nada têm a ver com os frangos em relação aos quais se detectaram esses resíduos de nitrofuranos. É um absurdo!

Contudo, neste quadro, o que vimos permanentemente é o debate e o anúncio da criação de mega-agências para a qualidade alimentar, sem capacidades nem condições de intervir. Mas a questão fundamental é outra, Sr. Ministro: não se avançou nem se avança (e queremos saber a posição do Governo nesta matéria) naquilo que nos parece fundamental, que é a criação de um corpo nacional de inspecção veterinária, com autonomia, com meios próprios — humanos e laboratoriais —, com capacidade de intervenção no terreno, que promova fiscalizações aleatórias, que combata as fraudes e os crimes contra a saúde pública. Que posição tem o Governo sobre esta matéria? O que vai fazer para a criação deste corpo?

Vozes do PCP: - Muito bem!

O **Orador**: — Vamos às quotas de leite, outra questão que hoje atravessa, e bem, a preocupação dos agricultores portugueses.

Os produtores leiteiros estão ameaçados de terem de pagar multas — 74\$ por kg de leite produzido acima da

sua quota individual —, unicamente pelo simples facto de quererem produzir. A nossa quota de leite é completamente inadequada às nossas possibilidades de produção.

Na Agenda 2000, por exemplo, Sr. Deputado Capoulas Santos, enquanto a Grécia e a Espanha obtinham aumentos de quota da ordem dos 6,8 %, dos 10 % e dos 11 %,...

O Sr. Rodeia Machado (PCP): -- Exactamente!

O **Orador**: — ... Portugal teve uma migalha de 1,5 % e cantou vitória.

A verdade é que a quota é limitada e, entretanto, os nossos produtores de leite vão sendo eliminados: só nos últimos três anos desapareceram mais 20 000.

Até agora, não vimos o Governo levantar a voz, com força, em favor do aumento da quota. O que pensa o Governo fazer nesta matéria, para além do problema da franquia dos Açores e de ameaçar os pequenos produtores de leite?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Terceira e última questão: a reforma da política agrícola comum.

A última proposta de revisão da PAC, como o Governo não desconhece, é ainda pior do que a primeira, que todos ou quase todos considerámos inaceitável. A proposta, ao desligar as ajudas da produção, com as nossas condições produtivas, está a convidar milhares de agricultores a deixarem de produzir e a abandonar as terras....

O Sr. Honório Novo (PCP): - Exactamente!

O **Orador**: — ... ao manter as ajudas ligadas às nossas produtividades históricas, está a amarrar-nos ao nosso próprio atraso e a impedir o desenvolvimento da nossa agricultura.

Por outro lado, nada existe quanto a um sistema de ajudas específicas às produções mediterrâneas e a distribuição das ajudas...

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, terminou o tempo de que dispunha.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Como estava a dizer, a distribuição das ajudas continua a privilegiar hoje, como ontem, os grandes países produtores e as grandes explorações. Portugal continuará a ser o país que menos ajudas directas receberá no período 2004-2013.

Perante este quadro, Sr. Ministro, e para finalizar, que perspectivas tem o Governo para o alterar? Com que apoios e alianças conta, na Comissão e no Conselho, para atingir os objectivos que anunciou? E, se não o conseguir, que consequências políticas retiram o Ministro da Agricultura e o Governo deste fracasso?

Aplausos do PCP.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

- O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Lino de Carvalho, agradeço as questões que colocou. Apesar das críticas, e algumas delas contundentes, entendo que o Sr. Deputado díz sempre várias coisas com as quais estou de acordo....
 - O Sr. Ascenso Simões (PS): Não admira!
 - O Orador: ... dada a sua razoabilidade.
- O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: Grande elogio!

O Orador: — Penso que V. Ex.ª começa por ter razão quando diz que, efectivamente, poderíamos estar aqui a discutir tranquilamente. Em parte, eu terei culpa nessa matéria, mas, Sr. Deputado, «quem não deve não teme» e na realidade, ao fim de três semanas a ler coisas na imprensa, a ver declarações de várias pessoas e despachos da Lusa, às dezenas, sobre esta questão, não podia deixar de vir aqui defender-me dessas dezenas e dezenas de despachos que dizem coisas completamente incorrectas sobre o nosso comportamento no âmbito da crise dos nitrofuranos.

Na realidade, também gostaria de ter podido vir aqui colocar a questão da agricultura em geral, muito mais do que falar da crise dos frangos. Como é óbvio! Aliás, foi nesse sentido que me disponibilizei a vir aqui, hoje, para falar essencialmente da agricultura em geral.

Também estou de acordo, Sr. Deputado, quanto à questão da intensificação agrícola e da produção pecuária. Ela é, realmente, muito perigosa e não temos qualquer interesse em manter as coisas tal como estão. Por isso mesmo, Sr. Deputado, aceitará se eu lhe disser que nunca foi dado um sinal tão forte, tão evidente, à produção pecuária, como o que nós, no Ministério da Agricultura, acabámos de dar. Nunca foi dado! Aquilo que fizemos, e assumimo-lo completamente, em questão de horas --- e o Sr. Deputado disse o contrário, disse que demorámos muito tempo a agir, mas foi uma questão de horas -, foi dar um sinal que nunca foi tão claro e tão punitivo a um comportamento de um sector que, evidentemente, não julgamos mas relativamente ao qual convém agora esclarecer o grau de voluntarismo de alguns produtores — se foi inconsciente ou consciente — que introduziram os nitrofuranos na água, nas rações ou seja onde for.

Mas estou de acordo consigo de que esta questão da produção, feita da forma como está a ser feita, em termos de intensificação pecuária, é um assunto que merece uma análise muito aprofundada.

Quanto ao défice de fiscalização, também estou de acordo consigo. Já não concordo consigo na parte em que diz que, quando retirámos os frangos congelados, eles já tinham sido consumidos.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Esses, não! Os outros!

O Orador: — O Sr. Deputado não considerou a questão fundamental, que é a seguinte: o método passou a ser operacional, relativamente à carne, em Outubro e algumas das análises foram feitas com seis meses de antecedência. O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — E esses já tinham desaparecido!

O Orador: — Mas até Outubro não havia esse método disponível para a carne, havia apenas para as rações! Posso penitenciar-me pela parte que me toca, mas não pelos seis anos de governo do Partido Socialista. Isso, com franqueza, não posso! Aliás, herdámos o próprio plano de resíduos sem o podermos modificar.

Portanto, quando retirámos os frangos congelados, foi por excesso de precaução, na medida em que sabíamos que os frangos frescos e os frangos frigorificados, dado o seu período de conservação ser muito pequeno, já não podiam pertencer às explorações, já não podiam estar relacionados com as explorações sequestradas. Mas, como começámos a ter resultados quase todos positivos... Aliás, posso anunciar já que há uma exploração de coelhos que, por exemplo, tem resultados negativos, o que não posso é dizer qual é a exploração. Está a ver a razão por que mantivemos as coisas sem dizer os nomes das explorações.

Quanto ao corpo nacional de inspecção veterinária, no outro dia, na Comissão de Agricultura, afirmei ao Sr. Deputado que esse corpo já está criado, verticalizando todos os serviços de veterinária no Ministério da Agricultura, exactamente nos termos em que o Sr. Deputado, há pouco, o colocou.

Quanto à quota do leite, estou de acordo com V. Ex.^a, mas não integralmente. Nós temos de defender a quota, a quota defende os interesses dos agricultores, a quota defende os interesses colectivos...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Mas a quota é pequena!

O Orador: — Sim! Mas, se produzíssemos mais leite, tínhamos de o mandar para a intervenção, Sr. Deputado. O País, neste momento, com a sua dimensão, tem das maiores intervenções em manteiga: temos 12 000 t de manteiga intervencionada. Se nós tivéssemos mais quota, tínhamos menos preço, os outros também teriam direito a ter mais quota e, neste momento, estaríamos a importar leite, se calhar, a metade do preço do dos agricultores. Portanto, custa-me muito! Gostava mais de ter a sua posição!

Peço desculpa, mas estou a ficar sem tempo, pelo que vou ter de terminar. De qualquer modo, em relação à reforma da PAC, e poderei responder-lhe melhor logo que tenha oportunidade, evidentemente, a proposta, agora, é pior. As perspectivas que tenho são as seguintes: nós conseguimos, de certeza absoluta, bloquear os aspectos que consideramos mais negativos da proposta; estamos a tentar conseguir potenciar os aspectos que são positivos...

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Ministro, terminou o tempo de que dispunha.

O **Orador**: — Nesse caso, terminei, Sr.^a Presidente. Muito obrigado.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): — Para formular uma pergunta, tem a palavra a Sr. a Deputada Joana Amaral Dias.

A Sr. Joana Amaral Dias (BE): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, temos avançado aqui, no Parlamento, com esta questão da qualidade e da segurança alimentar, e de forma insistente, desde Fevereiro.

O Sr. Ministro da Agricultura abriu a sua intervenção inicial recolocando esta questão, e ainda bem que o fez, porque, de facto, esta crise está longe de estar solucionada.

Bem sabemos que vai dizer que o seu Ministério, desde a última vez que aqui esteve, avançou com uma série de medidas que o Bloco de Esquerda e a DECO têm reclamado, desde o primeiro dia, nomeadamente a retirada dos produtos e dos *stocks* em circulação e a divulgação das empresas. Mas estas medidas, Sr. Ministro, sendo de louvar, deveriam ter sido tomadas atempadamente, deveriam ter sido tomadas na hora certa.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): - Muito bem!

A Oradora: — E esta crise dos frangos não só é importante para a situação específica que vivemos, que vai desde a qualidade e segurança alimentar, no que respeita ao sector avicola em particular, à saúde pública dos portugueses e aos produtores deste sector, mas também diz da gestão do seu Ministério. E esta gestão, efectivamente, tem sido lenta, atabalhoada e cheia de atrasos,...

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): -- Muito bem!

A **Oradora**: — ... atrasos, esses, que o Sr. Ministro justifica sempre num lamentável jogo de passa culpas.

O Sr. Ministro diz que não foi responsável pelo atraso no conhecimento desta situação dos nitrofuranos e, curio-samente, se inicialmente dizia que não havia qualquer problema no consumo destes produtos, nomeadamente proferindo declarações que nos parecem incongruentes e algo estranhas, designadamente que só não os consumiu porque a sua mulher não os cozinhou,...

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — É verdade!

A **Oradora**: — ... vem agora, nesta semana, recomendar a retirada destes mesmos produtos, concretamente dos produtos congelados.

Portanto, o conjunto de afirmações incoerentes e as medidas atrasadas de actos temporais importantes, de facto, dizem não só sobre a gestão atabalhoada desta crise específica como também do seu Ministério, das formas de comunicação do seu Ministério. E, sobretudo, fazem-nos pensar nas responsabilidades políticas.

Efectivamente, Sr. Ministro, não se trata apenas de uma questão de responsabilidade política, como o senhor quer colocá-la, denegrindo-a também, segundo nos parece, como uma questiúncula político-partidária, trata-se, sim, de uma questão de elevadíssima pertinência, que é a saúde pública dos portugueses e a confiança dos consumidores.

Vozes do BE: - Muito bem!

A Oradora: — O Sr. Ministro, não obstante a fiabilidade destes métodos, que é de 99 %, como, alias, muito bem têm apregoado o seu Governo e os Deputados do PSD, nomeadamente o Sr. Deputado Nazaré Pereira, espe-

rou mais 15 dias para ordenar a retirada destes produtos. Basicamente, em vez de prevenir, o Sr. Ministro arriscou, em vez de solucionar, o Sr. Ministro remediou.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — É verdade!

A Oradora: — E não adianta vir aqui alegar, de novo, a figura do segredo de justiça, porque sabemos que ela não se aplica a procedimentos administrativos e sabemos também que está previsto um regime de excepção no Código de Processo Penal, concretamente no artigo 86.º, sobretudo quando se refere a garantir a segurança de pessoas e bens.

Portanto, basicamente, não havia qualquer motivo político ou legal que, de alguma maneira, permitisse a incúria e a negligência na salvaguarda da saúde dos portugueses.

Além disso, esta situação acabou por fazer com que pagassem todos e, nomeadamente, «o justo pelo pecador». Os produtores mais pequenos, aqueles que tinham menores capacidades, nesta conjuntura, que já é de retrocesso económico, com uma quebra de 80 % a 90 % neste sector, estão em condições muitíssimo complicadas,...

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — É bem verdade!

A Oradora: — ... as quais, se calhar, não eram tão graves desde a crise das «vacas loucas».

Sr. Ministro, V. Ex.ª sabe que este sector avícola emprega 50 000 pessoas, cujas empresas estão situadas sobretudo na região do Oeste. Neste período de recessão, gostaríamos que nos dissesse como vai ficar este sector. Aliás, aproveitamos, desde já, para esclarecer que entregámos, hoje mesmo, na Mesa um projecto de resolução, instando o Governo a aprovar, com urgência, algumas medidas de apoio emergente ao sector.

A este propósito, gostaríamos também de lhe perguntar, e sabendo, contudo, que não lhe diz respeito apenas a si, Sr. Ministro, mas supondo que o terá discutido em Conselhos de Ministros, qual é a sua posição relativamente à protecção, quer do emprego, quer da produção, no sector avícola.

Sr. Ministro, gostaríamos ainda de lhe perguntar como considera estes novos estudos realizados pela DECO em amostras de carne de peru, onde foi detectado cloranfenicol. Se calhar, não era bom vir de novo desacreditar a DECO, como fez o Sr. Secretário de Estado Frazão Gomes no início do passado mês, nem chamar-nos de alarmistas, mas que respondesse com clareza e transparência.

Gostaríamos também que comentasse as declarações do Sr. Comissário Europeu David Byrne sobre o atraso em Portugal na tomada de medidas que vão em convergência com o *Livro Branco sobre a Segurança dos Alimentos* e com as recomendações que ele fez, divulgadas na comunicação social nesta semana.

Sr. Ministro, com todo o respeito, o povo costuma dizer que «cautela e caldos de galinha nunca fizeram mal a ninguém». Em nosso entender, conseguiu, efectivamente, subverter ambos os termos deste dito.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): - Muito bem!

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputada Joana Amaral Dias, começo por recordar que o Bloco de Esquerda pediu a minha demissão há cerca de duas ou três semanas se se provasse que eu tinha conhecimento há quatro ou cinco meses da existência deste problema dos nitrofuranos.

A Sr. a Joana Amaral Dias (BE): — Não foi por isso, Sr. Ministro!

O Orador: — Como V. Ex." não falou na minha demissão neste momento, presumo que, entretanto, foi informada que, de facto, eu há quatro ou cinco meses não conhecia o problema dos nitrofuranos.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

A Sr. Joana Amaral Dias (BE): — Foi por falta de competência e de comunicação do Ministério pelo qual é responsável!

O Orador: — Registo uma coincidência curiosa, e acho muito bem!, entre o Bloco de Esquerda e a DECO. Uma vez que orientou uma parte da sua intervenção nesse sentido, quero dizer-lhe que tenho pela DECO a maior consideração e respeito;...

O Sr. Acácio Barreiros (PS): — Vê-se!

O **Orador**: — ... no entanto, a DECO é uma organização muito complexa. Já ouvi representantes da DECO elogiarem a acção do Governo e também já ouvi críticas, o que compreendo.

Não compreendo, contudo, como é possível que um responsável da DECO se permita divulgar nos jornais de ontem, dia 18, um estudo sobre perus e referir que estava provado que o Governo pouco fez com os resultados de que teve conhecimento desde Outubro. É inconcebível que isto se continue a dizer, porque não é por se repetir uma mentira que se chega à verdade — nunca se conseguirá lá chegar! É inaceitável que um representante de uma organização com as responsabilidades da DECO, e são muitas, se permita usar este tipo se suporte para a sua argumentação. Pergunto-me, mesmo, se estes representantes da DECO não representarão mais ninguém...!

E que, quanto à questão dos perus que referiu e sobre a qual perguntou a minha opinião, quero dizer-lhe que, segundo a própria DECO, os perus que mandou analisar foram recolhidos entre 10 e 19 de Fevereiro. Não valia a pena mandar analisar, porque toda a gente sabia o que é que eles tinham.

O Sr. Acácio Barreiros (PS): — Sabiam todos menos o Sr. Ministro!

O Orador: — Posteriormente a isso, apreendemos a maior produtora de perus do nosso país. Na realidade, se havia uma forte possibilidade dos perus estarem contaminados, por que é que só ontem — sete dias depois de ter obtido os resultados do laboratório — a DECO veio denunciar o facto aos jornais?

Protestos do Deputado do PS Acácio Barreiros e da Deputada do BE Joana Amaral Dias.

Não percebo por que é que não os divulgou logo no mesmo dia e depois de os divulgar tenha vindo dizer (como ontem ouvi um representante da DECO dizê-lo na televisão) para não se comer perus nem frangos. É extraordinário!

A Sr.ª Deputada vem aqui apelar o apoio urgente do sector, quando este clima de alarmismo está no ar em grande parte por causa das vossas observações e do comportamento da DECO?!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr. Joana Amaral Dias (BE): — Pela sua irresponsabilidade e pela falta de comunicação do seu Ministério!

O Orador: — Sr.ª Deputada, já que referiu a DECO, gostava de lhe perguntar — apesar de ser uma pergunta essencialmente dirigida à DECO — por que é que só agora é que mandaram fazer as análises de nitrofurano, uma vez que sabiam da sua existência desde Outubro, por que é que recolheram essas análises entre os dias 10 e 19 de Fevereiro e por que é que passaram oito meses com um estudo...

Protestos da Deputada do BE Joana Amaral Dias.

... que sabiam que confirmava a existência de produtos proibidos, designadamente no mel (souberam-no a 28 de Janeiro) e não o divulgaram aos portugueses. Como é que podem falar em autoridade moral a uma pessoa que teve quatro horas com uma informação...

A Sr. a Joana Amaral Dias (BE): — O Sr. Ministro passou quatro meses com a informação no seu Ministério!

O Orador: — ... e agiu em quatro horas, com toda a independência e com toda a transparência. Provavelmente, não estão habituados a esse tipo de reacção! Impressiona, com certeza, a muita gente! Francamente, não sei impressionou a DECO.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Governo nunca pensou concorrer com a DECO nesta matéria. Quero ter a melhor colaboração com a DECO, porque entendo que ela representa, de facto, os interesses dos consumidores e que, por isso, devia colaborar.

Já que V. Ex. a me colocou a pergunta, quero dizer-lhe que a DECO faltou ontem a uma reunião para nos explicar a questão dos perus, não respondeu a um fax do Ministério da Agricultura, no qual lhe eram pedidas indicações precisas sobre a questão dos perus, e enviou para o Ministério da Agricultura o mesmo que mandou para os jornais, Sr. a Deputada.

Portanto, creio que a DECO tem de corrigir alguns dos seus comportamentos, porque, na realidade, está a comportar-se — pelo menos, alguns dos seus dirigentes — de uma maneira completamente desorientada.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr. a Joana Amaral Dias (BE): — Não respondeu a nada!

A Sr.^a **Presidente** (Leonor Beleza): — Para formular uma pergunta, tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr. Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, relativamente à questão dos nitrofuranos, a pergunta que gostaria de ver respondida, com clareza, neste momento, é a seguinte: o que vai o Governo fazer para restabelecer a confiança dos consumidores?

Mas, Sr. Ministro, sem batota. Quero eu dizer garantindo a qualidade dos produtos, o que, na perspectiva de Os Verdes, só pode acontecer se se garantir um sistema de fiscalização adequado. É justamente sobre essa questão que gostava de ouvir o Sr. Ministro.

Até agora, muitos dos factos que ocorreram só contribuíram para fragilizar, e muito, a confiança dos consumidores e, permita-me, com bastante legitimidade. Só para exemplificar: o tempo que decorreu entre a realização das análises e a sua divulgação pública foi extremamente prejudicial e demonstrou morosidade, incompetência e desarticulação no Ministério da Agricultura.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): - Muito bem!

A **Oradora**: — Por outro lado, Sr. Ministro, o facto de não se ter logo divulgado a lista de explorações sequestradas foi extremamente negativo, porque criou desconfiança em todo o sector, em todas as explorações, e a não tomada de medidas imediatas sobre a carne que já estava no mercado foi também muito negativa, porque a carne continuou a ser comercializada e consumida.

A questão que também já aqui foi referida hoje relativamente às apreensões de nitrofuranos pela Inspecção-Geral das Actividades Económicas em meados de Fevereiro demonstrou também uma grande desarticulação entre o Ministério da Agricultura e o Ministério da Economia, parecendo, até, que este Governo funciona não como um todo mas em mundos completamente separados.

O Sr. Ministro costuma referir que a denúncia e o facto de se ter tornado pública esta questão é, por si só, dissuasora de práticas desconformes à lei. Já tive oportunidade de lhe dizer que não concordo com esta sua afirmação, porque considero que não é suficiente. Por isso, é fundamental perceber o que o Governo pretende fazer, de facto, na área do reforço e da adequação da fiscalização.

Já aqui foi referido pelo Sr. Ministro e por alguns Srs. Deputados que a questão da não declaração do embargo por parte da União Europeia pode ser tomada como um factor fundamental para garantir mais confiança. Não acredito nisso, Sr. Ministro. Sabe porquê? Porque penso que a não declaração desse embargo reporta-se ao facto de a nossa exploração relativamente a estas aves ser completamente ínfima e por estarmos perante uma problemática que não é contagiosa como outras que levaram a embargos por parte da União Europeia, como a questão da gripe das galinhas. Portanto, estamos a falar de uma questão muito problemática, mas com estas características, pelo que, provavelmente, a lógica da União Europeia terá sido esta e não a total adequação do Plano de Acção por parte do Ministério da Agricultura.

Sr. Ministro, penso que esta questão dos nitrofuranos é um exemplo muito claro, mas o problema reside, de facto, no modelo instituído, determinado pela OMC (Organização Mundial do Comércio) e que a PAC internaliza neste modelo liberal que tem penalizado grandemente a agricultura portuguesa: uma produção em massa, intensiva e completamente desregrada para fazer face à concorrência.

Aqueles que permanentemente referem que a concorrência traz grande qualidade e mais exigência têm aqui a resposta: traz estes problemas e trará, com certeza, muitos outros, porque, Sr. Ministro, neste modelo de concorrência instituído vale tudo para produzir mais barato e mais rápido. Por isso, vamos continuar a assistir a crimes e a escândalos alimentares, como já assistimos com a BSE, com as dioxinas, agora com os nitrofuranos e sabe-se lá o que é que por aí vem mais. De facto, joga-se de uma forma extremamente gravosa com a saúde pública.

Há, ainda, uma questão que tem de ser trazida para o debate que tem a ver com a posterior destruição de milhares de animais como se fossem papel para reciclar. Penso que também deveríamos ter alguma ponderação relativamente a esta questão.

Quanto a futuros escândalos, gostava de colocar uma questão muito concreta ao Sr. Ministro sobre os organismos geneticamente manipulados (OGM). A Comissão Europeia determinou que a moratória se vai manter até à regulamentação da rotulagem e da rastreabilidade.

A Sr.^a **Presidente** (Leonor Beleza): — Sr.^a Deputada, o tempo de eu dispunha terminou.

A Oradora: - Vou terminar, Sr. Presidente.

Ocorre que surgiu, agora, uma questão nova que se prende com a coexistência das culturas afectadas por áreas utilizadoras de OGM. Que regras ficam, então, Sr. Ministro, para salvaguardar o direito fundamental de escolha? Logo, Sr. Ministro, andamos a consumir OGM mesmo sem querer, mesmo que a rotulagem os negue, e, como sabe, esta questão em termos de contágio é extremamente gravosa.

A Sr.^a **Presidente** (Leonor Beleza): — Tem de concluir, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Não considera o Sr. Ministro que esta moratória não deve nunca ser levantada antes desta questão da coexistência ser bem determinada?

A Sr. a Joana Amaral Dias (BE): - Muito bem!

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia, perguntou o que vamos fazer para recuperar a confiança dos consumidores. Sr.ª Deputada, se só nós fossemos fundamentais, devo dizer-lhe que a confiança dos consumidores já estaria recuperada. Na realidade, é uma situação complexa, como V. Ex.ª bem sabe, que depende de muitas coisas, designadamente também desta Câmara. No entanto, uma peça essencial para recuperar a confiança dos consumidores foi este Plano de Acção, que temos vindo a falar em vários momentos.

Outra questão fundamental é a transparência e a independência da nossa acção. Já todos perceberam que não recuaremos, que não nos deixaremos atrapalhar, que iremos até ao fim. Penso que esta é a maneira de ganhar a confiança dos consumidores, de terem confiança nas instituições que têm obrigação de fiscalizar, de analisar, etc. É a única maneira, não há outra. Tudo o resto seria fugaz e de curto prazo.

O nosso primeiro passo foi o Plano de Acção e é através dele que poderemos dar confiança aos consumidores.

Aliás, noutro dia (e peço desculpa por lhe dizer isto), na Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, V. Ex.ª teve de sair e eu não tive oportunidade de lhe responder, mas V. Ex.ª disse uma coisa muito interessante: para o Governo não se sentar agora «à sombra da bananeira». V. Ex.ª, ao nível do seu subconsciente, percebeu que o Governo tinha agido bem, não o pode é dizer! Mas o problema é seu e não meu.

A Sr. ** Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Não, Sr. Ministro! Eu digo o que penso!

A Sr. a Joana Amaral Dias (BE): — Psicologia de cordel! Freud explica!

O Orador: — Penso que a questão fundamental são as alternativas. Tenho recebido os consumidores, os comerciantes, a restauração, os produtores de galinhas, de ovos, etc., e todos eles, que têm vindo a dizer «cobras e lagartos», depois de conversarmos durante meia hora, ficam cientes que não há alternativas à nossa acção. Não há, efectivamente, alternativas à nossa acção.

Quando se descobriu esta questão, o que é que os Srs. Deputados fariam? Não se sequestravam as explorações? Obviamente que sim. Não se participava ao Ministério Público? Obviamente que sim. Denunciava-se a situação em Bruxelas e não se dava publicidade em Portugal? Obviamente que sim. É isto alarmismo? Obviamente que não!

Não podíamos dar publicidade às empresas sequestradas (é um dos pontos que VV. Ex.ªs colocam) sem o resultado das análises, porque, se o resultado fosse negativo, chamar-nos-iam aqui de irresponsáveis, alarmistas e teríamos de compensar os produtores até em tribunal.

Já disse que transmitimos os resultados quando tivemos acesso às análises das explorações que foram objecto de sequestro e não às que tinham sido feitas seis meses antes, altura em que o método não estava operacional.

Depois, falaram em retirar a carne do mercado. Mas qual é que retirávamos? Toda? Com que base?

Dizem que deveriamos ter começado a retirar a carne do mercado quando soubemos da positividade das análises. Foi o que fizemos, praticamente uma semana depois de conhecidos os resultados. No entanto, avisámos os produtores que havia um problema com nitrofurano.

VV. Ex. as brincaram comigo, perguntando se eu comia a carne congelada que estava na arca frigorífica de minha casa. Sim, senhor, comi-a, porque sei o que é o nitrofurano, sei avaliar o meu comportamento e assumo-o. Poderia não o dizer, poderia fugir à questão, mas não o faço.

O meu antecessor e o antecessor do meu antecessor, quando lhes perguntavam se a carne de frango ou outra qualquer era segura, respondiam imediatamente «Seguríssima!» e, no entanto, estavam cheias de nitrofurano.

- O Sr. Capoulas Santos (PS): Como é que pode afirmar isso?!
- O **Orador**: Não se enerve, Sr. Deputado, porque não me impressiona.

. Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- A Sr. a Joana Amaral Dias (BE): O senhor é um «passa-culpas»!
- O **Orador**: Quando verificámos que a situação já era suficientemente importante porque as explorações mostravam positividade, mandámos retirar a carne congelada.

Não há alternativa à nossa acção até agora. Credibilizámos a nossa acção junto da Comissão Europeia. Através do processo que estamos a promover, garantiremos que haverá uma recuperação, mas, nesta matéria, precisamos da colaboração de todos e não de guerrilha.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr. Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Então, e quanto aos OGM?!

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados, vamos entrar na segunda volta de perguntas.

Lembro que, a partir de agora, cada orador disporá de 3 minutos. Peço a todos o favor de tomarem a maior atenção aos tempos de que dispõem.

Para formular uma pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Costa e Oliveira.

O Sr. Costa e Oliveira (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr. Ministro, há um conjunto de questões que gostava de colocar-lhe, para as quais encontro um denominador comum — e terei de dizê-lo — que representa alguma incapacidade e desatenção do Partido Socialista em relação a matérias tão importantes como as que vou referir.

Em primeiro lugar, o Programa VITIS, cuja importância atravessa a agricultura portuguesa, através do qual se pretende reestruturar e reconverter a nossa vinha e que representa algo como 15 % do nosso produto agrícola bruto. Importava, assim, que este Programa fosse visto com toda a atenção e com todo o cuidado mas, infelizmente, penso que não foi o que aconteceu.

Este Programa foi visto pelo governo do Partido Socialista como um «bolo», foi utilizada a filosofia de «quem chegar primeiro, faça favor de se servir» e esgotaram-se as verbas previstas até 2006.

Felizmente, entrou em funções o Sr. Ministro e a sua equipa e implementaram uma filosofia diferente. Assim, o Programa, que estava fechado, vai ser reaberto em finais de Março e certamente que os viticultores e as regiões vitivinícolas mais prejudicadas até à altura vão-no agradecer.

Ainda em matéria do sector do vinho, a segunda questão tem a ver com a ViniPortugal, associação de promoção de vinhos portugueses.

Os senhores encontraram a ViniPortugal totalmente descapitalizada porque muitas das verbas que lhe estavam destinadas eram pura e simplesmente canalizadas para a própria estrutura oficial e os senhores adoptaram toda uma estratégia que permite pôr termo a esta situação, o que, sinceramente, penso ser de aplaudir.

Sr. Ministro, gostaria também que conversássemos um pouco sobre o Plano de Acção Florestal e, ainda, sobre a revisão do Programa Ruris. Trata-se de duas questões que considero particularmente importantes e sobre as quais poderíamos trocar algumas impressões.

Por fim, apesar de este ser um debate sobre agricultura, penso, Sr. Ministro, que também deveríamos falar um pouco sobre pescas.

Neste sector das pescas, penso que não houve ambição por parte do governo do Partido Socialista, o que levou o Governo de V. Ex.ª a encetar um enorme esforço, que considero um esforço suplementar, que foi bem sucedido, para assegurar os meios financeiros necessários à renovação da frota portuguesa. Aliás, os números não mentem. O Governo de V. Ex.ª conseguiu mais em oito meses do que o Partido Socialista em dois anos de governação, em termos de projectos de construção da nova frota pesqueira.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Assim, gostaria que o Sr. Ministro nos falasse um pouco sobre quais foram as dificuldades decorrentes desta herança um pouco «desarrumada» em termos de política de pescas no sentido de dar o devido apoio a um sector que. tal qual o da agricultura, considero particularmente importante em termos do sector primário português.

Sr. Ministro, são estas as cinco questões que gostaria que comentasse e que, penso, foram objecto de avanços significativos no Governo de V. Ex.ª

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

O Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural (Bianchi de Aguiar): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Costa e Oliveira, muito obrigado pela questão que coloca.

De facto, foi dificil para nós gerir os dois dossiers que referiu.

Quando chegámos ao Governo, deparámos. no caso do Programa VITIS, com uma gestão descontrolada relativamente ao equilíbrio regional que estava previsto inicialmente no plano que tinha sido aprovado. Verificámos que tinha havido uma aceitação não acompanhada das candidaturas, pelo que, aliás, o anterior governo já tinha determinado a suspensão das avaliações em Outubro de 2001.

Aquando da nossa entrada no Governo, por uma questão de transparência para com os agricultores e para não continuar a criar expectativas relativamente à possibilidade de utilização das verbas previstas no VITIS, determinámos uma suspensão temporária do Programa e, como referiu, no final deste mês, depois de uma avaliação exaustiva, depois de uma avaliação de todas as candidaturas que estavam em nosso poder, estaremos em condições de reabrir o Programa com o objectivo de estabelecer o reequilíbrio regional. Ou seja, três das sub-regiões — Beiras, Estremadura e Ribatejo — ainda

terão a possibilidade de aceder, durante três meses, à apresentação de candidaturas.

Faremos as avaliações com critérios estruturantes, primeiro, repito, com o objectivo de estabelecer o reequilíbrio regional e, segundo, com o de utilizar as verbas que restam de uma forma equilibrada.

Acrescentaria, no entanto, que um problema com que nos defrontámos foi o de que as verbas deste Programa destinadas às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira nem sequer tinham sido orçamentadas nem o programa implementado. Ou seja, os compromissos que tinham sido assumidos com as duas regiões autónomas, de montantes elevados, não estavam previstos, o que nos obrigou a cabimentá-los, fazendo a reflexão necessária por forma a podermos assumir os compromissos.

No que diz respeito à ViniPortugal, constatámos que, em 2001, o governo anterior (e o que se passou foi, também, um comportamento típico desse governo!) tinha assumido generosamente o compromisso de transferir 45 % da taxa de promoção (prevista, aliás, no regime tributário do sector vitivinícola, já em 1996, segundo o qual, no mínimo, 25 % da taxa de promoção devia ser transferida para a promoção genérica dos vinhos portugueses, num processo de candidatura anual que tem sido atribuída à ViniPortugal) sem que houvesse qualquer possibilidade orçamental de a cumprir, o que corresponde a uma dívida acumulada, em 2001, de 3 milhões de euros.

Em 2002, tivemos de assumir o ónus de reduzir aquela transferência para 25 %, mas assumimos simultaneamente o compromisso de, em dois anos consecutivos, ressarcir a ViniPortugal das dividas que entretanto foram contraídas.

Devo dizer que, simultaneamente, o Governo português aumentou, em 2002, em sede do Orçamento do Estado, a verba orçamentada para o Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) e assumiu o compromisso com o sector vitivinícola de iniciar de imediato um processo de revisão do edifício institucional — o processo de preparação dos diplomas está hoje quase terminado —, assumindo o sector vitivinícola e as organizações interprofissionais um papel crescente, consagrando a autogestão do sector, retirando uma parte das competências do IVV que se centrarão na fiscalização, no controlo e na gestão da OCM (Organização Comum de Mercado) do vinho.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Secretário de Estado, o tempo de que dispunha terminou. Conclua, por favor.

O Orador: — Paralelamente, no que respeita às comissões de viticultura regionais, seguindo a vontade do sector, há um recuo da presença do Estado, permitindo que as mesmas assumam plenamente a autogestão das denominações de origem.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para formular uma pergunta, tem a palavra a Sr. Deputada Paula Duarte.

A Sr. a Paula Duarte (PS): — Sr. a Presidente, Sr. Ministro, não justifique a inércia do seu Ministério recorrendo sempre ao passado, porque, no passado, nós

resolvemos o problema da BSE, o da peripneumonia, impedimos a febre aftosa, erradicámos a peste suína africana e demos resposta imediata à crise das dioxinas.

Vozes do PS: — Bem lembrado!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Boa anedota!

A **Oradora**: — Isto, sim, é que são factos concretos. É no presente e no futuro que os portugueses estão interessados. A responsabilidade pelos escândalos alimentares que ocorrem hoje é sua e do seu Governo, porque nós já fomos julgados.

Vozes do PS: - Muito bem!

A **Oradora**: — O Sr. Ministro continua a demonstrar uma irresponsabilidade política porque, até hoje, ainda não se sabe o que realmente se passa com todo o sector.

Ainda hoje não se sabe quando foi colocada no mercado a referida substância e quais os produtos envolvidos. Ainda hoje não se sabe quais as medidas adoptadas pelos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, da Saúde e da Economia para, de uma forma concertada, tentarem enfrentar o problema que está longe de ter sido resolvido.

O Sr. Miguel Ginestal (PS): — Isso é que é verdade!

A **Oradora**: — A confiança dos portugueses em relação ao sector caiu para níveis historicamente baixos.

O sector avícola emprega 40 000 pessoas em Portugal e pensa-se que esta crise venha a originar mais desemprego.

Como se sabe, as vendas estão afectadas em cerca de 80 % e sabe-se também que existem empresas e trabalhadores que vivem hoje um verdadeiro drama social.

O Sr. Ascenso Simões (PS): - Muito bem!

A Oradora: - Existem muitos receios.

Tem o Sr. Ministro medidas concretas para salvaguardar, por exemplo, as empresas que cumpriram a legislação?

O Sr. Miguel Ginestal (PS): — Isso é que é importante!

A **Oradora**: — Tem o Sr. Ministro um verdadeiro controlo sobre os produtos importados que entram na cadeia alimentar, podendo assegurar, hoje e aqui, que não existem os mesmo riscos para a saúde pública?

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — É que, Sr. Ministro, em Portugal, a ideia é a de que, hoje, nada é seguro, porque o Governo está mais preocupado com a guerra do que em fazer guerra àqueles que prejudicam gravemente a saúde dos portugueses.

Aplausos do PS.

Sr. Ministro, no domínio das pescas e em face das dúvidas sobre o teor de mercúrio e de metais pesados em algumas espécies, como é o caso do peixe-espada preto, por que espera o Governo para lançar um programa de monitorização regular destes contaminantes, contribuindo para um melhor conhecimento dos níveis de contaminação, prestando assim uma verdadeira e adequada informação ao consumidor?

É que quando se trata da segurança alimentar, deve informar-se de forma rigorosa e transparente para não gerar pânico, deve, sobretudo, dar-se confiança aos consumidores, que é exactamente o que não tem sido feito até agora.

O Sr. Ministro tem de falar claro. Mas, sobretudo, tem de dizer a verdade aos portugueses, recolocando assim a confiança dos consumidores, porque a conclusão que se pode retirar de toda esta polémica é a de que ainda hoje se desconhece a verdadeira dimensão do problema.

A tudo isto o Sr. Ministro responde, pela boca do Sr. Director-Geral da Saúde, que o melhor é manter uma alimentação diversificada, e, pela boca do Sr. Secretário de Estado, diz que a culpa é do mercado negro, enquanto, pela boca do Sr. Primeiro-Ministro e de si próprio, diz que nunca foi tão seguro comer frango em Portugal.

Em que ficamos, se nem os senhores se colocam de acordo na resolução de um problema tão sério para a vida dos portugueses?

Aplausos do PS.

- A Sr." Presidente (Leonor Beleza): Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Pescas.
- O Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Pescas (Frazão Gomes): Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputada Paula Duarte, nestes breves três minutos, vou procurar responder às questões mais relevantes que colocou, começando pela da BSE.

Quando o Partido Socialista assumiu o governo, em 1995, tinham sido detectados 33 casos positivos de BSE.

- O Sr. Capoulas Santos (PS): E quantos tinham estado escondidos? E durante quanto tempo?
- O Orador: Quando o Partido Socialista abandonou o governo, em 2002, tinham sido detectados 625 casos positivos de BSE.
- O Sr. Capoulas Santos (PS): Claro! Os senhores tinham-nos escondido durante quatro anos!
- O Orador: No que diz respeito à BSE, devo dizer que o embargo foi determinado em Outubro de 1998, três anos depois de o Partido Socialista ter tomado posse.
- O Sr. Capoulas Santos (PS): Ainda não percebeu qual é o tempo de incubação da doença!
- O Orador: Ainda relativamente à BSE, gostaria de referir que a fundamentação da decisão da Comissão Europeia que determinou o embargo, em 1998, refere três missões de inspecção feitas em Portugal, uma em Junho de 1997, outra em Maio de 1998 e a terceira em 2 de

Outubro de 1998. Foi através dessas missões de inspecção que a Comissão Europeia constatou que as autoridades portuguesas não estavam a aplicar as regras exigidas, tendo sido isso que determinou o embargo de 1998.

- O Sr. Capoulas Santos (PS): E o que é que constatou depois?
- O **Orador**: Mas há mais, Sr.ª Deputada. Quando foi levantado o embargo, em 2001, mais uma vez, tivemos uma trapalhada.
- O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: Como é normal!
- O Orador: Sabe porquê, Sr.ª Deputada? Porque, como é do seu conhecimento, o Governo francês impugnou aquela decisão junto do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias. Fez essa impugnação porque disse que o governo português da altura não tinha cumprido o que era exigido. Acontece que o Advogado-Geral daquele Tribunal deu razão à França e tudo leva a crer que o referido Tribunal irá dar razão à França, o que é gravíssimo para Portugal e justifica que, mais uma vez, é este Governo que vai ter de resolver as trapalhadas que os senhores arranjaram.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PS.

Quanto ao nitrofurano, Sr.ª Deputada, parece-me que esteve distraída neste debate, porque as questões que coloca foram repetidas vezes afirmadas pelo Sr. Ministro.

Foi o nosso plano de acção, foi a nossa actuação, com todo o rigor e toda a transparência, e foram as medidas que anunciámos em Bruxelas que permitiram impedir um embargo, que permitiram que a Comissão não embargasse a exportação de aves portuguesas, o que, tenho a certeza, foi algo de fundamental para dar confiança aos consumidores portugueses, embora tenha algumas dúvidas se, porventura, algumas mentes não ficaram surpreendidas com esta decisão.

- A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): Sr. Secretário de Estado, o seu tempo terminou. Conclua, por favor.
- O **Orador**: Termino, Sr.ª Presidente, dizendo o seguinte: a Sr.ª Deputada disse que a informação rigorosa é fundamental para a confiança dos consumidores. Ora, foi exactamente por isso que nós actuámos, Sr.ª Deputada.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- A Sr. Presidente (Leonor Beleza): Para formular uma pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Paiva.
- O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP): Sr.ª Presidente, Sr. Ministro e Srs. Secretários de Estado, gostaria de trazer aqui a VV. Ex.ªs uma questão que é preocupante e, mais do que isso, de difícil percepção para a generalidade das pessoas. Refiro-me à produção nacional de leite e à questão das respectivas quotas, que, de resto, já foi aqui ligeiramente aflorada.

Sr. Ministro, como explicar a um produtor e, mais do que isso, a um consumidor de leite que, não sendo Portugal auto-suficiente neste produto, tanto mais que importa queijos, iogurtes, etc., é aos lavradores nacionais que se aplicam multas por excederem uma quota que, reconhece-se, é inferior às necessidades?

Mais ainda: como explicar-lhes que tais multas recaiam sobre produtores que tenham uma média de entrega de 90 toneladas, quando a média europeia é de cerca de 200 toneladas? Ainda por cima quando Portugal é um dos países da Europa com menor consumo de leite per capita.

Ao trazer esta questão, quero relevar a postura de grande rigor, transparência e coragem que V. Ex." e o seu Ministério sempre manifestaram também nesta matéria, como noutras, mas queremos também solidarizar-nos com quantos estão a ser seriamente afectados por este problema.

Empresas há que estão a reter parte do valor do leite a descontar no pagamento para fazer face às penalizações; outros, porém, não o fizeram. E os lavradores vêem-se confrontados com a obrigação de pagar multas de montantes para os quais não têm capacidade.

A situação é grave e compromete a viabilidade de algumas empresas e também a sustentabilidade de algumas famílias.

Assim, gostaria que V. Ex.ª, Sr. Ministro, ou algum dos seus Secretários de Estado, nos dissesse o que sobre esta matéria considerar pertinente, sabendo eu, desde já, que comungam connosco desta preocupação. Em particular, gostaria que VV. Ex.ª comentassem a eventual formação de agrupamentos independentes como eventual solução para este problema e, por outro lado, gostaria também que nos dissessem que medidas o Ministério se propõe tomar para evitar a ocorrência de situações destas no futuro, tirando proveito desta experiência, mas tirando também proveito seguramente daquilo que foi a falta de coragem atempada, a falta de medidas atempadas, que, com a programação e a divulgação necessárias, evitassem situações destas.

E que, Sr. Ministro e Srs. Secretários de Estado, a agricultura e, dentro dela, o sector leiteiro contribuem também para a conservação e valorização do nosso património paisagístico, do nosso património natural.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, o seu tempo terminou. Conclua, por favor.

O Orador: — Termino, Sr.ª Presidente.

Há, portanto, também aqui uma vertente territorial que é importante e que reforça as nossas preocupações nesta matéria, as quais sei serem também as preocupações do Sr. Ministro e do seu Ministério.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Miguel Paiva, à questão que coloca só lhe podemos responder da maneira que já respondemos a questões idênticas colocadas por Deputados de outras bancadas. É que, no momento em que a quota portuguesa podia ter sido resolvida, não o foi, porque o governo do Partido Socialista se atrapalhou.

Na realidade, a Agenda 2000 foi o momento em que todos os países que precisavam de quota a obtiveram. Nessa altura, o governo português não pediu quota e, agora, é cada vez mais difícil.

Isto não quer dizer que o Governo português não esteja empenhado, por um lado, na manutenção das 36 000 toneladas atribuidas aos Açores — e estamos muito esperançados em que isso seja obtido, na medida em que temos indicações muito positivas dos comissários envolvidos e, portanto, até admitimos que isso possa ser conseguido a relativo curto prazo — e, por outro, está, neste momento, em curso uma discussão, no âmbito da reforma da política agrícola comum, para a reforma do sector do leite, relativamente à qual Portugal está contra, pois seria muito penalizado se a proposta feita, no sector do leite, pelo Comissário Fischler fosse aprovada. Refiro-lhe só que as reduções de preços propostas, quer no leite em pó quer na manteiga, são enormes, conduzindo a uma redução de mais de um terço no preço do leite em Portugal, assim como nos outros Estados-membros. Portanto, seria inaceitável. Portugal mantém a proposta da manutenção do regime de quotas até 2015 e é apenas nesse quadro da revisão da política agrícola comum que Portugal poderá eventualmente aspirar a ver a sua quota ligeiramente aumentada.

Aproveito para concluir a minha resposta ao Sr. Deputado Costa e Oliveira, na medida em que, há pouco, não consegui fazê-lo. Relativamente ao Plano de Acção Florestal, ele foi, há pouco, aprovado pelo Conselho de Ministros. Na realidade, trata-se de tentar, através deste plano, atravès das acções nele contidas, resolver um conjunto de problemas que bloqueiam o desenvolvimento e a manutenção da floresta portuguesa. Essa é uma matéria em que há consenso na sociedade portuguesa, de que se trata, de facto, de um sector absolutamente estratégico para Portugal — estratégico no plano económico, no plano social e até no plano ambiental.

Por essa razão, tentamos simplificar os procedimentos para acesso aos apoios no sector florestal, tentamos melhorar a estrutura produtiva, que é um dos elementos que impede um correcto desenvolvimento florestal, tentamos, através de modalidades também contidas no plano, alterar substancialmente o investimento, melhorando, portanto, as condições de acesso ao investimento, e, depois, reduzir o risco, designadamente o risco do investimento florestal, através da redução dos fogos florestais.

Não tenho tempo para lhe responder relativamente ao Programa Ruris, mas, numa primeira oportunidade, fá-lo-ei com muito gosto.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para formular uma pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Rodeia Machado.

O Sr. Rodeia Machado (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr. Ministro e Srs. Secretários de Estado, gostaria de começar por fazer uma pergunta muito rápida ainda relativa à situação do sector avícola.

Há poucos dias, recebemos aqui trabalhadores deste sector, que estão altamente preocupados com o seu futuro e que, não tendo nada a ver com esta crise, são o elo mais fraco da cadeia.

Ora, gostaria de perguntar ao Sr. Ministro que medidas pensam implementar, para que se separem as situações e para que os trabalhadores não sejam prejudicados com esta crise.

Em segundo lugar, o Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente esteve ontem em Alqueva, onde apresentou o projecto Água e fez afirmações que naturalmente têm a ver com o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva e as suas prioridades. Referiu que as novas prioridades são o turismo e a energia e que as instalações do sistema de regadio poderão sofrer alguns contratempos para o futuro.

Posto isto, gostaria de perguntar ao Sr. Ministro quais são esses contratempos e o que é que o seu Ministério tem a dizer sobre isso. Não vão ser feitas as condutas adutoras do Roxo e de Odivelas, nem a barragem do Pisão, nem outras obras que estão preparadas para avançar quanto ao regadio? É o sector da rede primária que vai sofrer o embate desta nova orientação na questão do financiamento? Ou o Sr. Ministro tem sobre esta matéria informações a dar a esta Assembleia que contrariem frontalmente o que o Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente ontem foi dizer a Alqueva?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): - Muito bem!

O Orador: — Mas gostaríamos de perguntar-lhe mais: estamos confrontados com situações como, por exemplo, a do bloco 14 de rega, que o Sr. Ministro tão bem conhece; não existe ainda a conduta adutora para Odivelas (ela vai demorar dois ou três anos, mas, com estas notícias, se calhar, não serão dois ou três mas cinco ou seis anos). Ora, gostaria de saber o que é que o Sr. Ministro nos pode dizer sobre esta matéria.

A terceira questão diz respeito à Casa do Douro e à sua reforma institucional. Queremos questionar o Sr. Ministro sobre duas situações, o que, aliás, já fizemos em sede de comissão, mas não obtivemos resposta, pelo que gostaríamos que o Sr. Ministro, hoje, frontalmente e com toda a lealdade, aqui nos dissesse algo sobre essas questões. Primeiro, queríamos saber se a Casa do Douro mantém ou não o seu estatuto de associação privada de direito público, como entidade reguladora do comércio do vinho do Porto entre a produção e a venda. E aqui está em jogo a situação de 30 000 associados da Casa do Douro, que constituem um tecido social extremamente importante que este Governo não pode descurar, pelo que gostaríamos de saber qual a posição do Governo sobre esta matéria.

Depois, ainda quanto ao futuro da Casa do Douro, uma outra questão tem a ver com que serviços vão ser contratualizados com o IVP e a Casa do Douro. Mantém-se a propriedade do cadastro? Qual vai ser a situação? Esta questão vai ser devidamente acautelada, protegendo naturalmente os trabalhadores da Casa do Douro?

Uma última questão tem a ver com uma pergunta já diversas vezes feita mas nunca respondida: qual é o valor dos *stocks* de vinhos generosos da Casa do Douro?

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.* Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

O Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural: — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Rodeia Machado, às

questões relativas ao Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, o Sr. Ministro, na primeira oportunidade. responderá.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): - Mas é hoje?!

O **Orador**: — É na próxima oportunidade em que estiver no uso da palavra, Sr. Deputado.

Em relação à Casa do Douro, para nos é perfeitamente claro — e a proposta que foi feita pelo Governo à Casa do Douro vai nesse sentido — a manutenção do estatuto de direito público, também claramente associada à manutenção de competências públicas, tendo o Governo assegurado na proposta que o conjunto de competências ou de funções mantidas pela Casa do Douro são um contributo seguro para a sua sustentabilidade financeira. Aliás, devo dizer que, dentro do processo de negociações, que tem sido lento e complexo, têm sido dados passos seguros no sentido, nomeadamente, da manutenção da titularidade do cadastro por parte da Casa do Douro e da clarificação do desempenho dessas funções em complementaridade com o papel que o IVV tem na gestão do ficheiro vitivinícola.

Portanto, os passos que têm sido dados têm-no sido no sentido de acautelar, primeiro, os interesses dos agricultores do Douro — na nossa proposta, não está exclusivamente em causa a Casa do Douro mas os interesses da vitivinicultura regional.

Quanto à manutenção da intervenção no comércio, nomeadamente em relação aos vinhos residuais das vindimas, há dois princípios que temos defendido e que foram, pelo menos, tacitamente aceites neste momento pela Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro. Ou seja, a intervenção que a Casa do Douro fazia relativamente aos fins dos vinhos não vendidos, depois de uma fixação pela organização interprofissional é, do nosso ponto de vista, da responsabilidade da organização interprofissional. Ou seja, não é aceitável que uma organização interprofissional, numa leitura optimista ou muitas vezes descuidada do mercado, fixe um benefício superior às necessidades. E a assumpção da responsabilidade de encontrar os mecanismos de retirada do mercado desses vinhos deve competir, em primeira mão, à organização interprofissional.

Propusemos à Casa do Douro — e penso que é do conhecimento público, até porque os órgãos de comunicação social têm-no relatado — a possibilidade de se criar uma entidade independente das partes: um fundo de investimento, porque sabemos que, hoje, há reserva, sob o ponto de vista da sua exequibilidade, num enquadramento comunitário nacional, conforme informações que temos da CMVM, mas uma sociedade independente, participada pela Casa do Douro, que permitirá, para além de regularizar esse processo de intervenção anual, uma antecipação e uma participação da Casa do Douro nessa sociedade, fazendo uma antecipação das mais-valias da venda dos vínhos da Casa do Douro.

Sr. Deputado, não vou dizer-lhe qual é o valor...

O Sr. Rodeia Machado (PCP): — Já não disse da outra vez!

O Orador: — Pois não disse, porque não sei! E devo dizer que era incorrecto fixarmos o montante. Aqui, há uma questão para nós importante: é que, como sabe, a proposta do Governo é muito clara nessa matéria e na contra-

-garantia que é dada todas as mais-valias e todos os vinhos que não forem necessários para satisfazer o compromisso da dívida da Casa do Douro, que não é só a divida avalizada, mas a dívida com os outros bancos e as dívidas com a Administração Pública (como sabe, em 1997, uma resolução do Conselho de Ministros previa que a dívida, que tem uma garantia e um aval do Estado, tinha como contrapartida os vinhos), constituem garantia para toda a dívida, avalizada e não avalizada, nomeadamente em relação à pública.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Secretário de Estado, o seu tempo terminou. Conclua, por favor.

O Orador: — Termino, Sr.ª Presidente.

Vozes do PSD: - Muito bem!

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): Srs. Deputados, vamos entrar na terceira volta de perguntas.

Para fazer a primeira pergunta da terceira volta, tem a apalavra o Sr. Deputado António Nazaré Pereira.

O Sr. António Nazaré Pereira (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr. Ministro e Srs. Secretários de Estado, temos assistido a uma discussão extremamente importante, embora, infelizmente, nem sempre séria, das questões ligadas ao sector agricola.

Passámos, felizmente, de uma primeira fase, em que surgiram insinuações pessoais, provavelmente resultado das obsessões pessoais, para uma fase em que, de facto, a agricultura portuguesa está aqui em discussão.

Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, permitam-me que diga que espero que no fim desta discussão algum clima de alarmismo que tem sido explorado nos últimos tempos por forças políticas com intenções que não sêrias, com intenções que não servem a agricultura portuguesa, esteja, de facto, erradicado.

O Governo tem aqui demonstrado a dimensão do problema no que respeita à contaminação por nitrofurano.

A análise das causas está feita e seria bom que todos os actores intervenientes assumissem as suas responsabilidades. Por parte do Governo vimos assumir a tempo as medidas adequadas, vimos assumir as responsabilidades. Assim fora que todos tomassem, como o Governo tomou, essa assunção no devido tempo e tirassem daí as suas ilações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Ministros, de facto, há questões mais sérias que se colocam em relação à agricultura portuguesa, tendo sido algumas delas já aqui colocadas. Uma delas, que diz directamente respeito à questão dos nitrofuranos, só parcialmente foi respondida Sr. Ministro. Peço-lhe, por isso que, se for possível, me diga se é verdade, como ainda há pouco tempo foi afirmado pelo Vice-Presidente da Ordem dos Médicos Veterinários, que a Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo Alimentar, criada durante o governo socialista, constituída apenas por 23 pseudoinspectores, pretendeu fazer concorrência à IGAE, mas não tinha capacidade, era inútil e era desacreditada.

Vozes do PS: — Boa pergunta!

O Orador: — Sr. Ministro, gostaria também que me confirmasse se é ou não verdade que o Sr. Presidente da Associação Sindical de Funcionários da Inspecção Económica tem razão quando afirma que o último governo socialista esvaziou politicamente a competência do IGAE, sem que no terreno esse vazio, especialmente no âmbito alimentar, fosse preenchido.

Sr. Ministro, o tempo de que disponho é escasso, mas solicito-lhe também um esclarecimento relativo ao Programa Ruris, em relação ao qual, hoje mesmo, o Conselho de Ministros aprovou alterações. Várias vezes ouvi de agentes políticos intervenientes afirmações gratuitas sobre aquilo que estava a ser o Programa Ruris, por isso agradeço-lhe um esclarecimento.

Sr. Ministro, ficam por questionar aspectos relativos à Casa do Douro, mas a resposta que o Sr. Secretário de Estado há pouco proferiu é bem elucidativa dos cuidados e da atenção que tem sido dado pelo Governo a este sector.

A Sr.^a **Presidente** (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Nazaré Pereira, agradeço-lhe as perguntas que colocou e permita-me que comece por responder à questão relativa ao Programa Ruris, uma vez que também já foi colocada anteriormente.

Efectivamente, o Programa Ruris, que hoje mesmo o Governo aprovou, é um programa de desenvolvimento rural que contém quatro medidas: reforma antecipada dos agricultores idosos, indemnizações compensatórias nas regiões desfavorecidas, medidas agro-ambientais e a florestação das terras agrícolas. Sobretudo estas três últimas medidas são muito importantes e dispõem de um financiamento global comunitário a uma taxa de 75 %, da ordem dos 200 milhões de euros.

Este Programa Ruris, embora não esteja dentro do Quadro Comunitário de Apoio, desde que foi implantado não estava a ter um sucesso particular. Havia mesmo muitas dificuldades, designadamente quanto à forma de aplicação, sobretudo as medidas agro-ambientais estavam a ser muito reduzidas e, portanto, houve que alterar substancialmente todo este processo.

Portanto, não só aproveitámos para alterar o funcionamento e os procedimentos associados ao Programa Ruris, mas também a sua área de aplicação, as modalidades das suas medidas e com três orientações principais.

Em primeiro lugar, através de um forte incentivo aos pequenos agricultores, através das indemnizações compensatórias para o 1.º escalão, igualando os direitos dos agricultores a título principal com os outros que são a título parcial.

Em segundo lugar, através de um fortíssimo apoio, mas equilibrado, relativamente às medidas agro-ambientais. E nessa altura aprovámos mais de sete planos zonais — só havia um — para várias áreas do nosso país que não posso agora rapidamente descriminar. Portanto, aumentámos a área de aplicação das medidas agro-ambientais, pois a agricultura biológica tem aqui uma fortíssima importância.

Terceiro elemento estratégico: apoiamos com mais medidas os sistemas de agricultura inviabilizados designada-

mente por causa da Política Agrícola Comum. Nessas circunstâncias, viabilizaremos, quer a Norte, quer ao Centro, quer a Sul, os sistemas de agricultura que têm mais dificuldades em viabilizar-se.

Quanto às questões dos serviços, já respondemos que, nesta área da fiscalização alimentar, herdámos os serviços completamente desmantelados, desarticulados, e, neste momento, pagamos essas circunstâncias, mas estamos com capacidade para dar a volta a este problema, para o que já temos medidas tomadas que recuperarão a credibilidade dos serviços nesta área da fiscalização alimentar, o que para nós é muito importante.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza):— Para formular a última pergunta neste debate, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (PS): — Sr.ª Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados, parece-me verdadeiramente espantoso como os anos passam e há pessoas que parece não terem aprendido nada.

É incrível estarmos a ouvir aqui argumentos iguaizinhos aos que foram colocados pelo PSD quando da crise da BSE há 10 anos atrás. Diziam que era alarmismo, que era o PS que levantava o problema, que as associações dos consumidores eram irresponsáveis, que queríamos prejudicar a produção...! No entanto, enfrentámos um problema de saúde pública que custou milhões e milhões de euros e que, mais do que isso, ameaçou seriamente a saúde pública.

Agora, Sr. Ministro, imagino o espanto dos seus colegas no Conselho Europeu — e digo-lhe isto com desgosto como português — quando o senhor lá disse que em Portugal, em Outubro, os serviços do Ministério descobriram nitrofuranos de origem criminosa — disse o senhor — e que o Ministro só soube nos finais de Fevereiro. Isto em 2003! Espero que não tenha aproveitado também para ir lá culpar o Partido Socialista!

O Sr. Ministro não percebeu nada do que está a passar-se! O que se está a passar, Sr. Ministro, é que, hoje em dia, a questão essencial para a política agrícola e para a política alimentar é que tem de existir um pacto de confiança entre os produtores e os consumidores.

Ora, esse pacto de confiança tem de ser garantido através de medidas de modernização do Estado, nomeadamente através de uma capacidade de fiscalização independente, fora do Ministro da Agricultura, não confundida com a produção e também junto dos poderes que estão hoje nos Ministérios da Economia, da Saúde e até no das Cidades e não através das treze direcções-regionais, porque têm a estrutura das direcções-gerais que existem no vosso Ministério.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Na verdade, o Sr. Ministro não percebeu que hoje há uma opinião pública esclarecida. E se o senhor desse mais atenção ao que dizem as associações de consumidores já sabia, desde Janeiro, que foi quando a DECO denunciou a situação, que havia nitrofuranos nas aves e não tinha ficado à espera dos seus serviços para só saber nos finais de Fevereiro, segundo afirma.

Sr. Ministro estamos, pois, diante de uma situação de grave alarme provocada pela incompetência do funciona-

mento do seu Ministério, pela sua própria incompetência e, mais do que isso, por atitudes irresponsáveis que o senhor assumiu. Andar a comer frangos congelados e depois mandar retirá-los do mercado é, por si só, uma demonstração do desprezo que tem pelos consumidores.

E, Sr. Ministro, deixe-me que fale também um pouco dos produtores: além do segredo de justiça que invocou, além do desprezo que demonstrou pela informação que deve aos cidadãos deste País, pelo direito à informação que deve cumprir, há uma coisa que ninguém lhe perdoará mais: é que o Sr. Ministro tenha feito confundir aqueles produtores que trabalharam seriamente com os outros que andaram a «mixordar» os frangos, como agora sabemos.

O Sr. Ministro, tristemente, ao fim de um ano, fica, e ficará, conhecido como o Ministro dos nitrofuranos.

Aplausos do PS.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: — Sr. Deputado, oxalá que sim, oxalá que fique conhecido por isso, como o Ministro que resolveu o problema dos nitrofuranos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Sr. Deputado, quero dizer-lhe que acredito na sua ingenuidade, acredito com sinceridade, porque se não acreditasse na sua ingenuidade teria de acreditar na sua ignorância.

O Sr. José Magalhães (PS): — É extraordinário!

- O Orador: O Sr. Deputado disse que eu não percebi a situação. Eu diria que o senhor percebeu, mas com um atraso significativo, com um atraso de uns seis anos, relativamente às responsabilidades que também teve no governo do Partido Socialista.
- O Sr. Deputado diz que eu defendo os produtores. É engraçado, Sr. Deputado, que, depois disto tudo, diga que eu defendo os produtores.

O Sr. Acácio Barreiros (PS): - Eu não disse isso!

O Orador: — É curioso, gosto muito destas «piscadelas de olho» aos produtores... Aliás, o Partido Socialista dispara para todos os lados, como é seu costume, muitas vezes até dispara sobre si próprio como também se vê.

O Sr. Deputado fala do embargo, mas a grande diferença é que no passado houve um embargo aquando da BSE, e os embargos da BSE, como todos os embargos, não se dão por causa das situações, dão-se por causa da credibilidade das acções que os governos têm relativamente às situações. E houve um embargo aquando dos problemas da BSE porque o governo da época não mostrou ser credível relativamente à ocupação do problema da BSE, independentemente do que disse e continua a dizer cá dentro.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PS.

O Governo da altura dizia, sistematicamente, que fazia mais do que aquilo que a Comissão Europeia lhe pedia para fazer! Dizia que era o «campeão do mundo», que ia à frente de todos os países europeus e depois veio o embargo...! Já reparou?!

O que nós conseguimos, apesar de tudo aquilo que os senhores dizem, foi que não houvesse embargo relativamente às aves. Já reparou na diferença, Sr. Deputado? Peco-lhe desculpa, mas a diferença é muito significativa. Nunca dissemos umas vezes uma coisa e outras vezes outra!

A acusação de que ocultámos o que quer que seja é ridícula, Sr. Deputado! A acusação de que demorámos a agir depois de sabermos é ridícula, Sr. Deputado! A acusação de que mentimos ao País é caluniosa, é ofensiva e é inadmissível! Hoje, aqui, temos sido sempre acusados de agir e não de reagir.

O assunto sério que nos trouxe aqui hoje, Sr. Deputado, e que polarizou este debate, é o assunto da crise das aves. Parece-me que é um assunto sério e que não se resolve através da guerrilha politiqueira. É um assunto que tem de ser resolvido, porque os portugueses querem, e esperam, que seja resolvido com a colaboração de todos. O povo português não compreende que um assunto desta natureza possa ser discutido e resolvido num clima de guerrilha, como tem sido feito e aproveitado, designadamente pelo Partido Socialista.

Não é possível resolver uma crise desta natureza, que envolve a credibilidade, que envolve a confiança dos consumidores em geral, dizendo, por um lado, «estejam descansados», por outro lado «não estejam descansados», como todos os dias ouvimos pessoas do Partido Socialista dizer o simples e o contrário, sistematicamente.

Acusam-nos de falta de acção quando o Sr. Deputado não tem memória de um governo com acção nesta matéria tão transparente, tão independente e tão célere.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Acácio Barreiros (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Acácio Barreiros (PS): — Sr.ª Presidente, era para defesa da honra, mas julgo que o Sr. Deputado Capoulas Santos também está inscrito para o uso da mesma figura regimental pelo que penso não se justificar usarmos os dois da palavra para esse efeito.

A Sr.^a **Presidente** (Leonor Beleza): — Sr. Deputado Capoulas Santos, pode especificar porque é que sentiu que a sua consideração foi atingida?

O Sr. Capoulas Santos (PS): — Sr.ª Presidente, porque o Sr. Ministro produziu gravíssimas declarações, designadamente faltando à verdade quando referiu que durante seis anos todos os produtores portugueses terão envenenado as aves que consumimos e que o Ministério da Agricultura — segundo o próprio Sr. Ministro — não fez qualquer análise relativamente a esta matéria, o que é completamente falso.

A Sr.^a **Presidente** (Leonor Beleza): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Capoulas Santos (PS): — Sr.ª Presidente, o Sr. Ministro acabou de insultar, para além de mim próprio, todos os produtores portugueses, porque disse que todos eles, durante não sei quantos anos, produzindo não sei quantos milhões de frangos, o fizeram de forma fraudulenta sem que da parte do Estado tivesse havido qualquer controlo laboratorial.

Ora, isso é completamente falso, porque em Portugal enquanto o Partido Socialista esteve no Governo, no chamado Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos, e contrariamente àquilo que o Sr. Ministro acabou de referir. foram feitas as análises a que Portugal como Estado-membro era obrigado, na mesma proporção e de acordo com o mesmo método que todos os outros utilizaram.

Se hoje o laboratório de veterinária tem equipamento mais sofisticado, se tem técnicos treinados e se, a partir de 2002, passou a poder utilizar esses métodos, foi porque o governo anterior neles investiu e os adquiriu, porque, entretanto, a própria União Europeia determinou a alteração na metodologia de acordo com esse equipamento.

Portanto, o Sr. Ministro faltou à verdade quando disse, e repetiu, que durante seis anos não tinham sido efectuadas quaisquer análises a nitrofuranos. É falso! foram utilizadas de acordo com o mesmo método. E quero informar a Câmara de que, uma vez que a maioria impediu, na última reunião da Comissão Parlamentar, a vinda do director do laboratório para explicar essa e outras coisas. o PS irá apresentar um projecto de resolução para confrontar esta Câmara com a autorização ou não para o Laboratório de Veterinária vir aqui dizer se o Sr. Ministro está a falar verdade ou não.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: — Sr.ª Presidente, o Sr. Deputado Capoulas Santos veio agora fazer a demonstração cabal da confusão que faz em relação aos vários processos que estão aqui em curso.

O Sr. Capoulas Santos (PS): — Já está a recuar!

O Orador: — O Sr. Deputado pode dizer aquilo que entender. Sei que gosta muito de se ouvir a si próprio e não gosta de ouvir as respostas que os outros têm para lhe dar. É costume! E deixa-se trair pelo seu subconsciente, na medida em que utiliza os padrões de comparação quando fala de mentira — os padrões que utiliza são aqueles a que está habituado!

Risos do PSD.

Quero dizer-lhe o seguinte: na realidade, o que havia, e há, é um plano nacional para análise de rações que não tem a ver com nitrofurano. Uma coisa são análises de rações em que são feitas mil e tal análises por ano, que não têm a ver com nitrofuranos. O Sr. Director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária dirá também ao Sr. Deputado — até porque é um militante do seu partido, mas é um militante digno...

Protestos do PS.

Estou a dizer que o Sr. Presidente do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária é uma pessoa digna! O que eu estou a dizer é exactamente isso! Esse senhor dir-lhe-á desde quando é que o Ministro sabe, porque eu sei que ele é uma pessoa honesta. Ele dir-lhe-á desde quando é que o Sr. Ministro sabe. E, como certamente já lhe disse, é por isso que eu sei que o senhor sabe...

- A Sr. Joana Amaral Dias (BE): Mas é o seu Ministério! Tem de saber desde o princípio!
- O Orador: Gostaria muito que o Sr. Deputado lhe perguntasse! Ele dir-lhe-á com certeza, nesta Câmara ou em qualquer parte, que nunca houve uma análise aos nitrofuranos determinada por esse...

Já agora, pergunto o seguinte: quando o PS diz que as explorações sequestradas deviam ser identificadas, etc., durante os seis anos do vosso governo deram alguma vez alguma informação pública sobre as explorações sequestradas? Alguma vez informaram o público sobre as explorações sequestradas?

- O Sr. Capoulas Santos (PS): Há uma lista! São mais de 200!
- O Orador: Não se enerve, senão não ouve as minhas perguntas, Sr. Deputado! Não se enerve! Pergunto se alguma vez deram alguma informação pública sobre os sequestros que fizeram. Nunca fizeram uma coisa dessas!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): Sr. Deputado Acácio Barreiros, pede a palavra para que efeito?
- O Sr. Acácio Barreiros (PS): Para interpelar a mesa, Sr. Presidente.
- A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Acácio Barreiros (PS): Sr.ª Presidente, pretendo interpelar a mesa no seguinte sentido: foram proferidas declarações com gravidade por parte do Governo e seria bom, sinceramente, para o andamento dos trabalhos, sabermos se o conhecimento da eventual filiação partidária de um director de laboratório é prática corrente em relação a todos os dirigentes do Ministério da Agricultura,...
 - O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): É mentira?!
- O Orador: ... nomeadamente se isso se aplica ao novo Presidente da Companhia das Lezírias, nomeado à pressa e com largos custos.

Vozes do PS: — Muito bem!

- O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): É mentira que ele é socialista?!
- A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): Sr. Deputado, não é seguramente uma interpelação dirigida à Mesa que, aliás, ignora tudo...
- O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: Peço a palavra, Sr. Presidente.
- A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): Sr. Ministro da Agricultura, pede a palavra para uma interpelação?
- O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: Sim, Sr.^a Presidente.
- A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): No mesmo sentido, Sr. Ministro?
- O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: Exactamente, Sr. Presidente.
- A Sr.^a **Presidente** (Leonor Beleza): Tem a palavra, Sr. Ministro.
- O Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: Sr.ª Presidente, o Sr. Dr. Alexandre Gallo é uma pessoa muito digna e, numa destas últimas reuniões, disse que tinha de me dizer que era militante do PS e que estava à minha disposição para tudo o que fosse necessário na medida em que acompanhou esta crise desde o princípio.

Vozes do PS: — A si não se pode confiar nada!

- O **Orador**: Eu nunca perguntei ao Dr. Alexandre Gallo de que partido era ele, foi ele que me disse, numa reunião em que estavam 17 pessoas. Ele teve o cuidado de me dizer isso e eu achei que lhe ficava bastante bem. Por isso, estou à-vontade para identificar o problema do Dr. Alexandre Gallo.
- A Sr. Presidente (Leonor Beleza): Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, chegámos ao fim deste debate.

Vamos passar à apreciação, na generalidade, da proposta de lei n.º 44/IX — Autoriza o Governo a legislar sobre certos aspectos legais dos serviços da sociedade da informação, em especial do comércio electrónico, no mercado interno, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000.

Para apresentar a proposta de lei, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça (João Mota de Campos): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, a proposta de lei de autorização legislativa n.º 44/IX, que o Governo apresentou à Assembleia da República, visa permitir regular alguns aspectos específicos dos serviços da sociedade da informação e transpor a directiva do Parlamento Europeu e do Conselho 2000/31/CE, de 8 de Junho. Como é sabido, esta Directiva devia ter sido transposta até 15 de Janeiro de 2002, mas não foi. Coube ao XV Governo e a esta Legislatura a tarefa de proceder agora a essa transposição, o que se fará.

É ponto assente que a nossa lei civil dispõe já do essencial dos mecanismos jurídicos que permitem enquadrar as questões tratadas pela directiva de comércio electrónico mas, pela especificidade da matéria, pela sua novidade, entendeu a União Europeia proceder a uma harmonização das legislações nacionais por forma a remover os obstáculos à concretização de um mercado único também nesta área.

Adoptam-se, assim, mecanismos específicos que regulam partes da matéria designada por comércio electrónico e, perante os termos da directiva, que não é inteiramente precisa, clara e incondicional, coube ao Governo, em colaboração estreita com os serviços da Direcção-Geral 15 da Comissão, escolher a melhor via para esta transposição. Cabe dizer que esta é matéria regulada em numerosas outras directivas, umas já transpostas, outras em vias de o ser, pelo que as escolhas feitas reflectem em grande medida a existência e a harmonização de outras normas com esta conexas e também com a legislação nacional já existente.

Por esta razão, concordando embora com aqueles que entendem que este diploma não tem a grandeza de uma constituição do ciber-espaço, mas que também não é apenas uma daquelas directivas europeias que regulam o tamanho dos parafusos, discordo de que possa ser visto como o código civil digital. Esta é uma matéria que, pela sua própria natureza, está em permanente e acelerada mutação e, pretendendo pôr alguma ordem neste caos, não podemos ter a pretensão de sobre ela legislar de forma que sequer se assemelhe a definitiva. Trata-se, apesar de tudo, de um significativo avanço que, pela sua própria novidade, foi objecto de uma ampla discussão e posso garantir que os contributos dados pelos vários interessados foram todos considerados ou mesmo integrados no texto que hoje submetemos à consideração desta Assembleia da República.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Alguns aspectos da lei que vos propomos reflectem escolhas que, sendo as nossas, não seriam forçosamente as de todos. Coube ao Governo decidir em matérias em que foi necessário fazer um dificil equilíbrio entre as necessidades da eficácia e rapidez de actuação e as garantias mais extremas da tutela judicial. Sendo as nossas leis o que são e mais a nossa prática legal, o Governo optou por não apor sofisma nesta transposição, tendo escolhido uma via que não colheu o aplauso de todos mas que, estou certo, colherá o assentimento geral quando passarmos das palavras aos actos.

Em todo o caso, e para terminar, manifesto aqui a total abertura do Governo para, em sede de decreto-lei autorizado, tomar em consideração os contributos dados, não se eximindo a corrigir onde se revelar útil a forma final deste diploma.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para apresentar o relatórioda respectiva Comissão, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República discute hoje a transposição da Directiva 2000/31/CE, e é de facto um

momento importante. Embora a designação da directiva seja relativamente enigmática, inculcando que se trata de legislar sobre o comércio electrónico, na realidade tratase de legislar sobre uma multiplicidade de matérias relacionadas com serviços da sociedade da informação, e essas matérias incluem questões de altíssima sensibilidade, algumas de melindre jurídico-constitucional, e de compatibilização com outras normas de ordem jurídica comunitária.

Entre outras coisas, trata-se de — não há fanfarras, Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, mas a importância das questões decorre delas mesmas —, hoje e aqui, arrancar para a alteração do Código Civil, preparando-o para a era electrónica. E trata-se de criar condições em Portugal para que haja contratação electrónica sem obstáculos, abrangendo uma multiplicidade de protagonistas e também — não se julgue que se trata só de *Internet* — uma multiplicidade de tecnologias, porque as mais diversas são abrangidas, incluindo os populares recados SMS, o futuro MMS, através das novas tecnologias hoje disponíveis na telefonia celular, e outras ainda. Tudo isso está em causa.

Tive o cuidado, no relatório da Comissão, de rastrear, em busca de um consenso político, o tormentoso processo de elaboração desta Directiva no quadro das instituições europeias. Foi tormentoso mas foi fulminantemente rápido, embora ilusoriamente rápido, porque, na concretização e transposição, há um generalizado atraso, e a situação portuguesa não contrasta com a de outros Estados-membros. A nossa situação decorre, entre outras coisas, de uma transição governativa que acarretou a perda de poderes para apresentar propostas de lei por parte do XIV Governo Constitucional.

Foram desencadeados trabalhos preparatórios, nesses trabalhos preparatórios (o relatório regista-o) houve progressos, foram ouvidas entidades. O que a Comissão de Assuntos Constitucionais fez foi, pois, julgo eu, positivo. Tive ocasião de o propor na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, porque me pareceu que seria vantajoso que uma autorização legislativa não desembocasse num debate de Plenário sem adequada preparação, tendo sido possível fazer alguma dessa preparação, com alargado consenso, na Comissão.

Tivemos, assim, ocasião de ouvir não só quem interveio directamente na preparação da proposta apresentada pelo Governo, designadamente o Prof. Dr. José Oliveira Ascensão, como as Ordens profissionais mais relevantes para este efeito: a ANACOM, ela própria, representantes de diversos sectores, incluindo, por último o representante da Unidade de Missão, Inovação e Conhecimento da Presidência do Conselho de Ministros, que apresentou, de resto, uma contribuição escrita, veiculando sugestões concretas sobre a modelação do regime jurídico que devemos emanar.

No relatório sublinham-se duas coisas: a Directiva consagra equilíbrios muito melindrosos — convém respeitá-los; em segundo lugar, a Directiva aponta para um programa de acção, que se integre no Plano de Acção eEurope 2005, que Portugal tem de cumprir e que figura como uma das Grandes Opções do Plano para o ano em curso, sendo algo que merece, na sociedade portuguesa, um generalizado consenso. O relatório procura abrir caminho a esse trabalho na especialidade e contém-se nos limites daquilo que deve ser um retrato equilibrado do trabalho levado a cabo na Comissão.

Incluí no anexo, Srs. Deputados, e com isto concluo, todos os pareceres que obtivemos, mas, sublinho, vamos obter mais. E o trabalho em torno da proposta de lei de autorização legislativa constitui um momento nobre e muito importante em que a Assembleia da República deve utilizar todas as suas capacidades e competências para vazar esta Directiva em condições que sejam de máxima eficácia na ordem interna.

Foi este o voto que exprimi enquanto relator. Na qualidade de parte, terei ocasião de fazer ao Sr. Secretário de Estado perguntas de outra natureza.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para colocarem perguntas ao Sr. Secretário de Estado, inscreveram-se os Srs. Deputados Gonçalo Capitão e José Magalhães.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Capitão.

O Sr. Gonçalo Capitão (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.ª e Srs. Deputados: Saúdo a manutenção de uma prática que este Governo adoptou, que é a de anexar às propostas de lei de autorização legislativa os decretos-leis autorizandos.

Como V. Ex. a saberá, este debate foi já amplamente antecipado na 1. a Comissão — o Sr. Deputado José Magalhães referiu-o —, onde foram suscitadas algumas questões concretas.

Por comodidade, referir-me-ei indistintamente, quer à proposta de lei de autorização legislativa, quer ao decreto-lei, quer ao projecto de decreto-lei que a mesma anexa.

A primeira apreensão tem a ver com a solução provisória de litígios. A proposta remete-a para uma entidade administrativa central, de que resultam vantagens a que aludirei na minha intervenção, mas há também apreensões que têm sido suscitadas em razão da matéria eventualmente a apreciar em razão do artigo 18.º da Directiva, o qual, como sabe, preconiza a adopção de meios judiciais de resolução séria dos conflitos, também porque em outros países da Europa não tem sido esta a solução seguida e ainda porque tem sido invocada alguma analogia com o artigo 112.º do Código do Procedimento dos Tribunais Administrativos.

A pergunta que lhe deixo em relação a esta matéria, Sr. Secretário de Estado, é se prevê ou não a hipótese de, concomitantemente, se gizarem alguns meios céleres do âmbito judicial.

A segunda apreensão tem a ver com o aparente divórcio entre a exigência de um registo para os prestadores de serviços da sociedade da informação estabelecidos em Portugal e o princípio da liberdade de estabelecimento e de exercício da prestação de serviços da sociedade da informação no espaço da União Europeia.

Pergunto: haverá outra forma de modelarmos esta exigência? Será possível contentarmo-nos com uma informação, uma inscrição ou qualquer figura dessa sorte?

Em terceiro lugar, em matéria de contratação sem intervenção humana, pergunto-lhe se não vê alguma vantagem em podermos debater mais especificamente o conceito de erro, designadamente o erro na declaração e a sua equivalência neste aspecto.

Em quarto lugar, tem-se gizado alguma celeuma em redor da definição da competência da entidade central de supervisão. Embora se ganhe com a experiência adquirida por esta entidade, o próprio Presidente da ANACOM interpretou as suas competências como residuais. Pergunto-lhe, portanto. se não ganharíamos em explicitar, *prima facie*, as entidades de supervisão que, desde logo, nos seus sectores, têm competência.

Por fim, coloco-lhe a seguinte questão: se admitimos outros meios de solução dos litígios, estaremos ou não a infirmar aquele receio que já foi espelhado, designadamente pelo Deputado José Magalhães, de estarmos a criar uma ciberpolícia plenipotenciária?

Agradeço-lhe os esclarecimentos que, certamente, muito enriquecerão este debate.

Vozes do PSD e do CDS-PP: -- Muito bem!

A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, informo que o Sr. Deputado João Teixeira Lopes também se inscreveu para pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado.

Para responder a este primeiro pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça: — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Gonçalo Capitão, em primeiro lugar, em relação à questão que colocou referente ao artigo 16.º do projecto de decreto-lei e ao artigo 3.º da proposta lei de autorização legislativa, o Governo teve de considerar questões contraditórias entre si: por um lado, a eficácia de actuação nesta matéria e, por outro, a tutela judicial, sendo embora verdade que no próprio preâmbulo da Directiva, nos considerandos de motivação, está previsto que as medidas inibitórias ou, se preferir, transitórias, ou cautelares, possam ser de natureza judicial ou administrativa.

A questão com que nos confrontámos foi a de encontrar uma solução que dê resposta ao tempo de que estamos a falar, que é o tempo electrónico, o tempo da *Internet*, e que pode, de forma muito rápida e vasta, causar lesões de interesses assinaláveis, sendo que os tribunais, tal qual as coisas estão, por mais esforço que façam, dificilmente conseguem dar resposta satisfatória e em tempo. Por essa razão, foi prevista a possibilidade de ser uma entidade de supervisão a adoptar uma medida provisória, que em nada preclude o recurso à via judicial.

Houve vários contributos nesta matéria. Pessoalmente entendo, tal como o Governo, que se poderia aditar ao artigo 3.º, n.º 3, da proposta de lei de autorização legislativa uma estipulação do género da que lhe passo a ler: «Este sistema não prejudica a criação de meios judiciais céleres de solução dos litígios emergentes da sociedade da informação nem o recurso dos interessados aos meios judiciais existentes, mesmo em simultâneo com os meios administrativos». O que é que se pretenderia dizer com isto? Que os meios judiciais céleres que estão previstos no artigo 18.º da Directiva pudessem vir a ser criados num prazo razoável.

Sabemos que, neste momento, seria um perfeito sofisma utilizar, por exemplo, uma solução do género da que foi utilizada na lei espanhola, em que, no fundo, se criou uma providência cautelar especificada, sem alterar o Código de Processo Civil e sem dotar de meios particulares a capacidade de actuação dos tribunais. Ora, isso pareceme, no momento actual, um sofisma.

Em relação à questão de saber se há necessidade de fazer um registo, penso que poderíamos prever apenas uma mera inscrição, solucionando o problema desta forma.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Secretário de Estado, o tempo de que dispunha terminou. Peço-lhe que conclua, por favor.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Quanto à matéria que referiu sobre os «erros de funcionamento das máquinas», devo dizer que prefiro utilizar a expressão «defeito de funcionamento», sendo que com esta alteração solucionamos também o problema.

Por fim, as competências da ANACOM seriam, de facto, residuais. Penso que deveríamos utilizar a expressão «entidades de supervisão respectivas» no artigo 16.º do projecto de decreto-lei, sendo que, em meu entendimento, deveria também ser aditado ao decreto-lei autorizado uma lista indicativa das entidades de supervisão de que estamos a falar.

- A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães...
- O Sr. José Magalhães (PS): Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado, na sua intervenção manifestou disponibilidade e abertura do Governo para aperfeiçoamentos. Mas, se bem o ouvimos, situou esses aperfeiçoamentos em sede de elaboração do decreto-lei autorizando, embora, agora, na sua intervenção, tenha proposto um aditamento à proposta de lei de autorização legislativa.

Julgo que é esse o caminho, trabalhar sobre a autorização legislativa, que a Assembleia da República tem de seguir agora. Isto porque não pode autorizar o Governo no sentido da criação de entidades ou na definição de competências, sem modelar com precisão o sentido dessa autorização, para cumprirmos o disposto no artigo 165.°, n.º 2, da Constituição.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): - Muito bem!

O Orador: — Qual é o problema essencial?

Sr. Secretário de Estado, sei que a questão é intrincada e tecnicamente complexa, sei que tem pelo meio a palavra «Internet», que perturba muitas mentes e as põe a navegar na estratosfera, em vez de porem os pés na terra, e V. Ex.ª teve a gentileza de citar um artigo meu em que aludia ao problema concreto que se coloca nesta matéria. Mas o problema que se coloca não é o de haver autoridades administrativas independentes com poderes para intervenção rápida, que podem até levar ao bloqueamento de sites. A Comissão Nacional de Protecção de Dados, ao abrigo da legislação que aqui aprovámos em 1998, está autorizada a fazer isso, e aliás tem-no feito em circunstâncias excepcionais.

- O Sr. Osvaldo Castro (PS): É verdade! Fez isso há duas semanas!
- O Orador: O trabalho feito em sede de Comissão (de resto, o esclarecimento prestado pelo Prof. Oliveira Ascensão foi muito importante deste ponto de vista) vai no sentido de que a solução para que se caminha na proposta de autorização legislativa e no articulado daria à

ANACOM, entidade vocacionada para a regulação de telecomunicações, poderes de intervenção — V. Ex.ª chamou-lhes «residuais», mas verá, quando fizer as contas com o mapa de temas debaixo dos olhos, que é uma diversidade gigantesca de matérias —, atribuindo-lhe competência para intervir a dirimir conflitos de direitos, liberdades e garantias, propriedade intelectual, direito penal, direitos de autor, matérias nas quais não há autoridades específicas criadas.

Não foi por acaso que, muito sensatamente, o chefe da Unidade de Missão, Inovação e Conhecimento da Presidência do Conselho de Ministros sublinhou perante nós, na 1.ª Comissão, como seria inapropriado (e repare que estou a ser muito cuidadoso na linguagem) converter o regulador das telecomunicações em regulador e, mais do que isso, ciberpolícia interveniente, mega-interveniente e multi-interveniente em toda a espécie de litígios e de situações colocáveis na sociedade da informação. Ninguém o fez na União Europeia. E a situação decorrente do chamado Digital Millennium Copyright Act norte-americano não assenta no mecanismo ou na criação de uma mega-autoridade. É específico! É esta a nossa divergência!

Devo dizer-lhe, Sr. Secretário de Estado, que para nós é ponto crucial que a Assembleia da República possa sobre esta matéria estabelecer um consenso. Temos feito parte de uma maioria alargada de apoio a medidas de impulsionamento da sociedade da informação em Portugal, mas esse apoio tem de fazer-se com respeito por princípios basilares. Não é por acaso (insisto neste ponto) que não tivemos — desde o Instituto do Consumidor, à Associação Portuguesa para o Comércio Electrónico, presidida pelo Prof. Valadares Tavares, à UMIC, às diversas Ordens e aos especialistas — senão vozes alertando para as consequências da criação nestes termos de uma mega-autoridade.

Um ponto de contacto?! Sr. Secretário de Estado, com certeza que sim! Cumprimos a Directiva, não há da nossa parte qualquer objecção!

- A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): Sr. Deputado, o seu tempo já acabou há muito, mas estive um bocadinho distraída.
- O Orador: Fico contente por a ter distraído, Sr.ª Presidente, e termino de imediato. Muito obrigado.

Risos.

- A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça.
- O Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça: Sr.ª Presidente, gostaria de saber de quanto tempo disponho para responder.
- A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): Dispõe de 3 minutos, Sr. Secretário de Estado.

Se quiser responder a esta pergunta e à seguinte, em conjunto, dispõe de 5 minutos para as duas.

- O Orador: Nesse caso responderei já, Sr.ª Presidente.
- A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): Faça favor, Sr. Secretário de Estado.

O Orador: — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado José Magalhães, compreendo inteiramente o âmbito das questões que colocou.

Em relação à primeira, não podíamos estar mais de acordo quanto ao facto de que compete à Assembleia da República modelar com precisão o sentido da autorização que vai dar ao Governo, razão pela qual admiti desde logo que, no artigo 3.º da proposta de lei de autorização legislativa, seja introduzida uma modificação que preveja a possibilidade da criação de meios judiciais céleres para a solução dos litígios emergentes da sociedade da informação. Portanto, isso em nada me repugna. Pelo contrário, entendo que até seria útil que ficasse consignado no texto da lei de autorização legislativa.

Quero dizer-lhe, em todo o caso, que não posso concordar inteiramente com a interpretação que faz, designadamente do artigo 16.º, em matéria de pôr entidades administrativas a dirimir litígios, porque não é disso que se trata. Penso, aliás, que sobre esta matéria tem havido um mau entendimento. Não se pretendeu pôr ninguém a dirimir litígios. O que se pretendeu, antes, foi permitir que, de forma célere e rápida, uma lesão evidentemente ilícita, cuja ilicitude seja evidente, possa ser terminada de forma provisória através da deliberação de uma entidade, que é a única que pode, em tão curto espaço de tempo, tomar uma decisão provisória, o que em nada preclude o recurso à via judicial.

Quanto à questão que o Sr. Deputado me colocou de saber se o lugar da ANACOM como entidade central de supervisão está ou não hiperbolizado, devo dizer-lhe, Sr. Deputado que tivemos aqui, de facto, de fazer uma opção.

Trata-se de uma opção que foi complexa, como deve calcular, e que implicará uma alteração daquilo a que o Sr. Deputado chamou código genético da ANACOM—mais simplesmente diria a sua própria lei orgânica. Implica, seguramente, uma alteração da lei orgânica da ANACOM. Implica dotar a ANACOM de alguns recursos acrescidos. Mas não é de todo inviável ou impossível, bem pelo contrário, é viável e possível que a ANACOM desempenhe a função de entidade central de supervisão, sem prejuízo das competências que, estatutariamente, e nos termos da lei, cabem às entidades de supervisão sectoriais.

Vozes do PSD e do CDS-PP: - Muito bem!

A Sr. a Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado, gostaria de colocá-lo perante algumas das críticas que diversas entidades têm suscitado face a esta matéria, algumas das quais já foram aqui referidas.

Como sabe, a Ordem dos Advogados questiona a constitucionalidade do anteprojecto face à redacção do artigo 16.º, no que respeita a uma potencial violação do princípio constitucional da reserva de jurisdição, já que é atribuída à ANACOM, entidade supervisora, competência para dirimir litígios entre particulares, sendo também, nesse âmbito, atribuído à ANACOM o poder de se pronunciar sobre matéria penal, competência exclusiva dos tribunais (o que foi há pouco aqui abordado).

Há também uma crítica igualmente feita quanto à reunião na mesma entidade de competências de supervisão e de regulação de conflito, a DECO lembra que nada justifica que o comércio electrónico tenha um regime de publicidade diverso das restantes actividades económicas. Afirma a DECO que, do ponto de vista do consumidor, as comunicações previstas por esse artigo são efectivamente publicitárias e o consumidor só é defendido se lhe for permitido identificar as comunicações como publicidade.

Finalmente, outra crítica é feita pela Comissão Nacional de Protecção de Dados, relativamente às comunicações não solicitadas previstas pelo artigo 20.º.

De acordo com esta entidade, deveria existir uma referência expressa ao dever do fornecedor de informar o titular dos dados quanto à possibilidade de os mesmos serem futuramente utilizados para fins publicitários.

Sr. Secretário de Estado, gostaria de o ouvir sobre estas críticas que foram formuladas.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): --- Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça: — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado João Teixeira Lopes, penso que já tive ocasião de responder à principal crítica que referiu, da Ordem dos Advogados, no esclarecimento que dei ao Sr. Deputado José Magalhães, em todo o caso não gostaria de deixar de mencionar alguns aspectos que me parece importante termos presentes.

Não vislumbrei que a Ordem dos Advogados, naquilo que disse, pusesse em causa,...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): - Exactamente!

O **Orador**: — ... com clareza e de uma forma formal, a constitucionalidade da escolha feita, porque, em boa verdade, não há aqui qualquer reserva de jurisdição dos tribunais judiciais, nem qualquer competência dada a uma entidade administrativa para dirimir litígios entre particulares.

Gostava que ficasse claríssimo que a solução que escolhemos pode sempre ser melhorada e aperfeiçoada, não ponho isso em causa. Alguém, seguramente, terá uma melhor fórmula ou uma melhor forma de escrever aquilo que ficou dito, mas a verdade é que não se trata de dirimir quaisquer litígios, trata-se apenas de suspender a causa visível ou patentemente ilícita de uma lesão, sem dirimir o litígio quando ao seu fundo.

À entidade de supervisão sectorial ou, residualmente, à ANACOM nunca caberia nem poderá caber uma decisão em matéria de caso julgado sobre um determinado litígio. Isso não seria concebível no âmbito deste texto. É sempre aos tribunais que, em última análise, cabe a solução do litígio, o que, aliás, consta no artigo 16.º, n.º 5.

Penso que a Ordem dos Advogados fez esta crítica essencialmente por uma razão: porque entendeu que poderia haver matéria de ordem penal associada às decisões das entidades de supervisão. Mas não compete à entidade de supervisão proceder a qualquer espécie de qualificação penal do ilícito, compete-lhe apenas constatar a evidência, um ilícito patente, e determinar ao transportador do serviço que lhe ponha termo ou que o retire ou remova provisoriamente e sem preclusão do recurso à via judicial, ou seja, da entrega a um tribunal judicial da decisão de fundo sobre a matéria.

Portanto, penso que essa crítica, que nos fez reflectir muito, como deve calcular, não é inteiramente adequada ao texto e ao âmbito do artigo 16.º

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Osvaldo Castro.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.ª e Srs. Deputados: A proposta de lei de autorização legislativa n.º 44/IX visa transpor a Directiva 2000/31/CE e, assim, regular certos aspectos legais da sociedade da informação, em especial do comércio electrónico no mercado interno.

Deve, no entanto, ficar claro — e a própria exposição de motivos o admite — que «não obstante a designação, não regula todo o comércio electrónico». Ficam fora da presente Directiva vastas zonas, ou por já estarem contempladas noutros normativos comunitários ou, pura e simplesmente, porque se entende não ser este o momento adequado para as regular. É o caso da omissão em matéria de concorrência desleal e, igualmente, das hiperconexões e respectiva responsabilidade penal e civil do titular do sítio que predispõe conteúdos na rede, em infracção, situação em que se opta pela remissão para os princípios gerais dos respectivos ramos do Direito.

Por outro lado, a Directiva regula matérias para além do comércio electrónico, em sentido estrito, como é o caso da contratação electrónica, que é matéria de direito comum e não apenas comercial. Igual linha se adopta em matéria de responsabilidade civil dos prestadores de serviços (conteúdos pedófilos, por exemplo), que é igualmente matéria de direito privado comum.

Trata-se, no entanto, de uma importante Directiva que aborda objectivos bem importantes, como o regime dos prestadores de serviços na sociedade da informação e respectiva responsabilidade, o marketing em rede, a contratação electrónica e o regime e regras de execução e sanção, mas que, na sua essência mais profunda, visa garantir que os princípios da livre circulação dos serviços e da liberdade de estabelecimento no mercado interno são extensivos à sociedade da informação, assegurando-se aos prestadores de serviços a possibilidade de operar em todo o espaço da União, num espaço sem fronteiras jurídicas.

Trata-se, do nosso ponto de vista, de mais um passo na concretização do Plano de Acção eEurope 2005, aprovado no Conselho Europeu da Feira, em 2000, que, na esteira da denominada «estratégia de Lisboa», visa tornar a União Europeia, até 2010, numa economia do conhecimento, mais competitiva e dinâmica, designadamente no âmbito das pequenas e médias empresas, possibilitando o recrudescimento da criação de emprego e a melhoria da coesão social.

A Directiva assume tal importância — teremos de o reconhecer — que bem andaram a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, ao sugerir, por proposta do PS, sublinhe-se, e o Presidente da Assembleia ao despachar em conformidade, a baixa da proposta de lei em apreço à 1.ª Comissão para prévia apreciação. Tal possibilitou audições muito frutuosas, quer com o Prof. Oliveira Ascensão, inspirador e co-autor da iniciativa do Governo — embora devamos dizer aqui que, nessas audições na Comissão, para além da importância do co-autor, teria sido

muito importante que o Governo também tivesse estado presente —, quer com as ordens profissionais, com a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento, com a Comissão Nacional de Protecção de Dados e com a ANACOM-ICP.

Tal debate, muito frutuoso e esclarecedor, proporcionou um relatório, aqui já sucintamente apresentado pelo Deputado José Magalhães, que se traduz numa peça indispensável para a compreensão de toda a evolução histórica da Directiva em sede de órgãos comunitários, num valioso apanhado da mais relevante matéria em Direito Comparado e num acervo imprescindível de todas as iniciativas legislativas ou outras, já tomadas, em curso ou consideradas necessárias para virem a dar cumprimento ao já citado Piano de Acção eEurope 2005.

Urge também, por isso, que o debate não termine aqui hoje, e. nesse aspecto, saúdo a disponibilidade que o Governo, por intermédio do Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, aqui já avançou para que, em sede de especialidade e no âmbito da autorização legislativa, se possam introduzir melhorias e benfeitorias ao diploma, e é necessário, pensamos nós, que todos os Srs. Deputados compreendam que a celeridade ou o mero pragmatismo são incompagináveis com a transposição rigorosa de um dos elementos estruturantes da sociedade da informação e do comércio electrónico, como é o caso da Directiva 2000/31/CE e da proposta de lei em exame.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como aqui já foi dito, resultou da apreciação em Comissão e também das audições das entidades já mencionadas um conjunto de situações que deve merecer melhor e mais aprofundada ponderação.

Sem querer ser exaustivo, limitar-me-ei a elencar alguns dos pontos que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera deverem merecer, em sede de especialidade, uma reflexão mais cuidada.

Desde logo, a criação de uma entidade de supervisão central que, mesmo dita com «poderes residuais em todos os domínios da sociedade da informação», poderia conduzir a uma verdadeira invasão decisória em área de direitos, liberdades e garantias, de propriedade intelectual, de direito de autor, de direito penal e em questões do foro das profissões regulamentadas.

Por outro lado, ao atribuir-se à ANACOM-ICP a capacidade de dirimir litígios entre particulares, parece estar a atribuir-se a uma autoridade administrativa poderes que, seguramente, contendem com o princípio constitucional de reserva de jurisdição, *maxime* em matéria penal, para os quais só os tribunais são competentes.

São patentes, além do mais, por deficiente clareza de redacção, os normativos constantes do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 40.º do anteprojecto de decreto-lei autorizando, verdadeiras fontes de conflitos positivos e negativos de competências com as atribuições da CNPD, da Alta Autoridade para a Comunicação Social, da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e das ordens profissionais, que, num juízo ponderado e sensato, ainda vamos a tempo de colmatar.

Nada justifica, e muito menos a celeridade, que se transforme o regulador das telecomunicações num verdadeiro regulador da sociedade da informação, como assinalou a UMIC, ou numa «mega-autoridade do ciberespaço, sem paralelo em qualquer das ordens jurídicas dos Estados-membros», nas palavras do Deputado relator.

E também nada justifica o carácter excessivamente largo das molduras relativas ao montante das coimas, que, seguramente, muito beneficiariam de critérios mais objectivos e ajustados.

Estes são, tão-só, Srs. Deputados, alguns afloramentos que gostaríamos de ver mais discutidos e, eventualmente, alterados num sentido mais proficiente para a ordem jurídica nacional.

Atenta a importância da matéria e o consenso gerado pelas diversas entidades ouvidas na 1.ª Comissão — aí, sim, houve consenso —, fazemos um sério apelo ao Governo e à maioria para que se disponibilizem a encarar, na especialidade, com todos os partidos, as questões suscitadas aqui e no relatório do Deputado José Magalhães, única forma de se poder gerar o consenso parlamentar que a importância desta iniciativa carece.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. ^a Presidente, Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, Sr. ^{as} e Srs. Deputados: Pede o Governo autorização legislativa para tratar aspectos legais dos serviços da sociedade da informação, em especial o comércio electrónico no mercado interno, transpondo para a ordem jurídica a Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000.

Importa notar, antes de mais, que, pese embora esta designação ampla, a Directiva não regula, manifestamente, a totalidade do comércio electrónico, mas, apesar deste facto, são muitos e diversos os aspectos por ela abrangidos e regulados.

Com a maior brevidade, irei referir apenas alguns desses aspectos, procurando, depois, ter também aqui uma atitude reflexiva com o Sr. Secretário de Estado relativamente a um ou outro em particular, que, de resto, já começaram a ser esclarecidos no que toca à vontade do Governo para a sua resolução.

Um primeiro aspecto tem a ver com a necessidade de se adoptarem medidas restritivas à liberdade de circulação dos serviços na sociedade da informação.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): - Exactamente!

O Orador: — Aquilo que surgiu como uma tremenda inovação, hoje com um potencial incrível ao serviço de todos, dos profissionais e, inclusivamente, do Estado e dos próprios tribunais, permite também, se não houver qualquer controlo, que sejam usadas a dignidade humana, a ordem pública, a saúde pública, a segurança pública, os direitos dos consumidores, isto só para dar alguns exemplos, seguramente muitos dos direitos suscitados há pouco pelo Sr. Deputado Osvaldo Castro.

Portanto, julgo que todos estamos de acordo quanto à necessidade de regulamentar esta actividade, controlando-a, por forma a que os conteúdos em si mesmo não vão para além daquilo que seria admissível, até hoje, de um ponto de vista moral e, a partir de hoje, após a transposição para a ordem jurídica interna, também de um ponto de vista legal.

Um segundo aspecto tem a ver com o facto de, sendo certo que se torna necessário este controlo, também se tornar necessário estabelecer outra coisa, que é definir com muita clareza o regime de responsabilidade, desde logo no que toca aos prestadores intermediários dos serviços em rede, e a solução que o Governo nos traz parece-nos também, neste ponto, avisada.

Há casos que justificam que seja prevista a irresponsabilidade dos prestadores intermediários dos serviços em rede, naturalmente, desde logo, por não terem de *motu proprio* que verificar os conteúdos que disponibilizam, tanto mais que nem sequer lhes assiste, por enquanto, qualquer dever geral de vigilância dos conteúdos, muito embora haja um projecto de lei da iniciativa do CDS-PP, que prevê em alguns casos e no futuro, se for caso disso, uma necessidade de controlo também destes intermediários, mas discutiremos isso a seu tempo. Portanto, nestes casos em que, por hora, não existe qualquer necessidade ou obrigação legal de verificar estes conteúdos, também é necessário consagrar a irresponsabilidade desses intermediários.

No entanto, há casos em que se justifica um regime de responsabilização específico. E vou dar apenas alguns exemplos: a actividade do simples transporte, de armazenagem intermediária, de armazenagem principal, a associação de conteúdos, os instrumentos de busca e as hiperconexões. Tudo isto são áreas em que se justificará o dito controlo.

Um terceiro aspecto a considerar também, e que o Governo trata, tem a ver com a regulação das comunicações publicitárias em rede, porque muitas destas comunicações não são solicitadas pelos utilizadores. Todos nós recebemos mensagens publicitárias nos nossos computadores que não desejamos. Embora em alguns casos já as possamos impedir no que toca à sua repetição futura, importa, no entanto, delimitar, de um ponto de vista legal, esta actividade, impedindo-se, desde logo, a renovação dessas mensagens não solicitadas nem desejadas por parte dos utilizadores.

Um quarto aspecto tem a ver com o estabelecimento dos princípios relativos à contratação pela via electrónica, estabelecendo-se um princípio geral, que é o da admissibilidade dos contratos celebrados por meios electrónicos. Mal iríamos se não aproveitássemos este tremendo potencial que o comércio electrónico disponibiliza para com ele beneficiar também o próprio comércio jurídico, naturalmente com restrições que, quer do ponto de vista legal, quer do ponto de vista do interesse público, também haverá que acautelar.

Um quinto aspecto que tem suscitado alguma polémica, e que o Sr. Deputado José Magalhães, de resto, tem tratado com particular competência, tendo até escrito sobre ela, que, pelo menos em tese, é legítima, tem a ver com a necessidade de se estabelecerem mecanismos de actuação das entidades de supervisão. Isto tem suscitado muita reflexão

De acordo com a solução governativa, o que é que o Governo pretende com a proposta de diploma que nos foi distribuída, tal como ela se encontra redigida? O Governo pretende atribuir à ANACOM-ICP poderes no domínio da instrução de processos contra-ordenacionais, aplicação de coimas, medidas acessórias e, inclusivamente, providências provisórias.

A este respeito, recordo-me da última audição que foi realizada, com a UMIC, a qual, depois de um grande elo-

gio, que importa salientar — muito embora o Sr. Deputado Osvaldo Castro não o tenha referido, a UMIC não veio apenas à 1.ª Comissão suscitar críticas, também, de forma geral, traçou um grande elogio à medida preconizada pelo Governo —, suscitou a possibilidade de esta opção que referi violar o dito princípio da reserva de jurisdição, que também já aqui foi trazida à discussão pelo Sr. Deputado João Teixeira Lopes, dizendo que, desta forma, a ANA-COM se pronunciaria sobre matéria penal, que tradicionalmente apenas caberia aos tribunais.

Ora, devo dizer, Sr. Secretário de Estado, que, ao menos em tese, também julgo que poderão não ter inteira razão tanto o Presidente da UMIC como, inclusivamente, o Sr. Deputado José Magalhães, nomeadamente com a bondade dos argumentos que trouxe para a discussão, muito embora o contributo que o Sr. Secretário de Estado hoje já nos trouxe seja um avanço também tremendo no que toca ao aperfeiçoamento legislativo.

Devo dizer, Sr. Secretário de Estado, que a atribuição deste tipo de competências já está hoje cometido a muitas entidades de natureza equivalente e, portanto, não é nova. Pensa-se, por exemplo, nas competências da CMVM, do Banco de Portugal, da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e Publicidade (CACMEP), entre outras. Por seu lado, já nas atribuições da ANACOM, nomeadamente, por força do que dispõe o artigo 9.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, está previsto o poder de instaurar e instruir os processos sancionatórios e de punir as infracções que sejam da sua competência. Portanto, a verdade é que este procedimento já existe, já existe relativamente à ANACOM e já está previsto na lei.

No entanto, releva aqui verificar a abertura do Governo, que, conhecedor de críticas suscitadas, nomeadamente pelo Sr. Deputado José Magalhães e pelo Partido Socialista, que, de resto, foram transmitidas pelo Canal Parlamento, e conhecedor também de críticas suscitadas por algumas entidades, nomeadamente pela UMIC, que cita, por seu lado, a Ordem dos Advogados, deu aqui abertura para adequar esta função, sem a desvirtuar—o que é importante, porque há aqui uma opção que é política—, àquelas que são as soluções pedidas por estas entidades.

Por conseguinte, Sr. Secretário de Estado, fica aqui bem assente, do nosso ponto de vista (e o Sr. Secretário de Estado, depois, terá ocasião de me desmentir se eu disser alguma mentira), a disponibilidade do Governo para, noutra sede, aperfeiçoar, na medida do possível, aquilo que entenda poder ser aperfeiçoado. Fica, pois, a proposta de lei com o contributo de todos, contributo vertido nas audições realizadas, mas também com aquele que os partidos possam dar no devido momento, e que certamente darão. Tal é o caso, concreto, da minha bancada, que tem ideias muito claras e que as transmitirá a V. Ex.ª, sendo algumas já do seu conhecimento.

Termino, Sr. Secretário de Estado, dizendo que contará com esta bancada no sentido da viabilização da proposta que o Governo preconiza, e contarão também as restantes bancadas com a disponibilidade e a abertura do CDS-PP para ensaiar outras soluções, desde logo de forma a obter um consenso que é e seria desejável, nomeadamente do Partido Socialista, até pela razão de ciência que o Sr. Deputado José Magalhães tem demonstrado ao longo de todo este processo.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Capitão.

O Sr. Gonçalo Capitão (PSD): — Sr.ª Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ªs e Srs. Deputados: A proposta de lei que o Governo aqui apresenta tem um escopo que já foi profusamente mencionado e que me escuso de referir, optando por algumas notas introdutórias, pois falar de *Internet* para o cidadão, mais do que lembrar algo que começa a ser debatido em 1962 para fins militares. é falar de uma via de comunicação que está acessível desde os anos 90. Sendo, ainda hoje, uma novidade que, de facto, veio revolucionar, desde logo ela é, talvez, em matéria de comunicação, o maior desafio conhecido ao poderio da televisão até hoje conseguido.

Segundo visões optimistas, acrescenta, do lado do utilizador, algum espírito crítico, pelo que temos toda a conveniência em avançar nesta matéria. De uma ou de outra forma, trata-se de um meio que vem envolto em bastantes promessas: por um lado, de democratização da informação — é baixo o custo de emitir informação no ciberespaço — e, por outro lado, é possível emitir toda a informação que desejamos.

Algo bem mais moderno, trata-se, segundo alguns autores — e nem é preciso ser autor do que quer que seja para dizer isto —, do maior centro comercial do mundo, o que leva autores como Margolis e Resnick a considerarem que a força dos interesses comerciais levará, inclusive. a que se criem condições para generalizar o acesso à rede. E, nesse sentido, realça-se que, só no primeiro semestre de 1996, o número de domínios na *Internet* aumentou 103,3 %.

Aliás, o Corriere della Sera, de 21 de Março de 2000, noticiava que abria um site (ou um sitio) por minuto e que 56 % das empresas norte-americanas já praticavam trocas comerciais na Internet.

Todavia (e é isso que temos de aclarar aqui), a tecnologia, em si, é neutra: depende do uso que dela fizermos. Importa evitar, desde logo, um *apartheid* tecnológico, por via da iliteracia, e, por outro lado, criar uma ética na *Internet*, de modo a que as ondas que naveguemos não sejam de águas turvas.

Trata-se, para nós, de conciliar a ficção jurídico-filosófica, que é o Estado, com a noção espacial filosófica, que é o ciberespaço. Sempre com as palavras de Jerry Everard, que nos diz: «Os Estados continuarão a ser uma parte das nossas vidas. Enquanto continuarmos a envolver-nos em processos de formação de identidade, constroem comunidades de nós, por oposição aos demais ou a eles.» É uma história interminável!

A Directiva a transpor é, assim, um capítulo muito importante desta história interminável. Um capítulo que visa aproximar os povos da Europa num clima de prosperidade, desenvolvendo o mercado único, também com a prestação de serviços da sociedade da informação. Falamos de oportunidades de emprego, falamos de crescimento económico, falamos de inovação tecnológica — desideratos louváveis que merecem que nos esforcemos por harmonizar as legislações nacionais e, por outro lado, vencer a insegurança que, neste domínio, ainda grassa, sem limitar a liberdade de expressão e sem diminuir a protecção aos cidadãos, enquanto consumidores, neste caso.

Nessa óptica, solicita o Governo autorização para legislar, juntando, então, a proposta de lei autorizando. Ganha-se em clareza, sem perder a oportunidade de um debate mais vasto, agora que todas as «cartas» estão na mesa.

Já em sede de fixação de conceitos, a Directiva a transpor, como disse o Sr. Deputado do Partido Popular, não só não regula todo o comércio, como, por outro lado, regula áreas importantíssimas que não têm a ver com o comércio — falámos já todos da contratação electrónica.

O Sr. José Magalhães (PS): - Em muitas áreas!

O Orador: — Em segundo lugar, em matéria de princípios, visa a liberdade de estabelecimento e de exercício da prestação de serviços na sociedade da informação, subordinando essa prestação à ordem jurídica do Estadomembro de estabelecimento.

Porque fastidiosa a «peregrinação» pela Directiva e pelo texto do decreto-lei, basto-me com alguns destaques episódicos.

Em primeiro lugar, em matéria de prestadores de serviços na sociedade da informação e da sua responsabilidade, cumpre salientar a opção por uma noção lata dos serviços em causa e da liberdade do seu exercício, o que aconselha, como já tive oportunidade de dizer na pergunta que fiz, a que haja uma desburocratização na habilitação dos prestadores para o efeito, sob pena de termos uma fuga generalizada num espaço de liberdade. Há, então, que equacionar a relação desta exigência (como já mostrou abertura para equacionar) com a liberdade de exercício.

Salienta-se, ainda, a possibilidade de evitar que a liberdade redunde em libertinagem. Estou a falar das providências derrogatórias que estão previstas sempre que estejam em xeque interesses como a dignidade humana, a ordem pública e tantos outros.

Segundo outro autor, Finkielkraut, «a Internet é um perigo que corre a liberdade, quando se pode conservar o traço seja do que for, mas é também um perigo que fazemos correr aos outros e a nós próprios, quando gozamos de uma liberdade sem limites».

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Na vertente da responsabilidade, parecem acertadas a equiparação genérica aos princípios comuns e a ausência de um dever geral de vigilância dos prestadores intermediários de serviços.

Seria um ónus demasiado gravoso impor juízo e análise da ilicitude de conteúdos para quem apenas presta os serviços técnicos, disponibilizando a utilização de informação ou de serviços, sem que sejam autores ou prestadores desses mesmos serviços ou da informação.

De igual modo, nos parece feliz a transposição na distinção que faz entre o simples transporte, a armazenagem intermediária e a armazenagem principal. Revejo-me, aí, na intervenção do Deputado do Partido Popular, sendo que também me revejo na ressalva que fez de algumas alterações que possamos vir a introduzir em matéria de combate ao cibercrime. São matérias a ponderar mais tarde, mas, como está, está muito bem.

Causa de polémica têm sido, então, os artigos 15.°, 16.° e 17.° do decreto-lei autorizando e que nos merecem, portanto, atenção mais detalhada.

O primeiro estabelece, em conjugação com o terceiro que mencionei, a equivalência de responsabilidade entre um

intermediário que se dedica à armazenagem principal de informação e os prestadores intermediários de serviços de associação de conteúdos — estamos a falar dos motores de busca, das hiperconexões.

Parece-me que a escolha, apesar de tudo e pese embora isto possa gerar alguma polémica, é acertada. Porque, mesmo que não tenham consciência da ilicitude, estes prestadores intermediários de serviços de associações de conteúdos não podem ser responsabilizados sempre que a remissão para um determinado sítio represente, apenas, objectiva e distanciadamente, o direito a informar. Em tudo o mais, obviamente, teremos de avaliar da ilicitude dessa remissão.

O segundo artigo, o artigo 16.º, aborda a necessidade de solucionar provisoriamente litígios quando, não havendo ilicitude manifesta, alguém tiver interesse, contrariado pelo prestador intermediário, em manter ou retirar determinado conteúdo. Prevê-se a possibilidade de recurso à entidade central de supervisão, que comporá os interesses, provisoriamente e no espaço de 48 horas, como muito bem realçou, que é um interesse de monta.

Resisto aqui, portanto, à tentativa fácil de endemonização da solução proposta. Seria fácil vir aqui endemonizar esta solução. Sublinho vários méritos, desde logo, sendo esta entidade central a que é, ICP-ANACOM: a experiência, a coordenação, a adequação e, sobretudo, evitar multiplicar as entidades administrativas, criando mais uma.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Por outro lado, a prontidão da composição que é essencial no mundo do instante, que é a *Internet*.

Mais ainda: está salvaguardada a via judicial — está sempre salvaguardada. Portanto, também não será por aí que vamos ter uma hecatombe, nem nada que se pareça.

Ainda por outro lado, se julgarmos que o que está em jogo, com esta solução provisória, são interesses como a liberdade de expressão ou a liberdade de informação, temos de pensar que, do outro lado, o contraponto pode não ter menor dignidade constitucional, aquele contraponto que se quer assegurar. É que pode estar em jogo a protecção de direitos de personalidade ou a tutela de direitos de propriedade intelectual sobre determinados conteúdos. Portanto, temos de dizer que «em linha», ou *online*, com milhões a verem, um instante mais tarde, para retirar ou manter determinado conteúdo, pode ser um erro irreparável!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Porém, também lhe digo, como já lho disse e mantenho a coerência do que disse (nem outra coisa seria de esperar!), que, face ao artigo 18.º da Directiva, e mercê da certeza e segurança jurídicas que devem sempre buscar-se, saúda-se a abertura do Governo para estudar meios judiciais céleres que atribuam, precisamente, essa maior segurança, sendo cumuláveis com a via administrativa e que preparem, sobretudo, isso, sim, os nossos tribunais para a transição de uma sociedade industrial para a sociedade da informação. É preciso que os tribunais sejam envolvidos nesta tarefa, embora não endemonize a

solução dita «administrativa», penso que ganharemos, e o Governo está a fazer um esforço meritório nessa matéria em preparar os nossos tribunais para o que aí vem.

Pensamos, ainda, que a redacção do artigo 33.º, de facto, beneficiaria com a enunciação das entidades de supervisão que já têm competência nesta matéria para não haver dúvidas para onde devem ser encaminhadas as questões, quando elas surgirem. O ICP/ANACOM terá sempre uma competência residual que não nos assusta. Repito, estamos a falar de solução provisória de litígios, estamos a falar de alguma solução que, perdurando mais tempo, terá sempre uma via judicial que acautelará, e, portanto, não estamos a falar de uma decisão definitiva e perfeitamente irrecorrível.

Por fim, muito mais haveria a dizer, mas, em sede de contratação electrónica, saúda-se, obviamente, os cuidados de certeza formal e a possibilidade de ela existir, bem assim como a distinção entre a proposta contratual e o convite a contratar — que me escuso, aqui, de esmiuçar, mas também bastantes implicações do ponto de vista do prestador — ou, ainda, sobre a saudável antecipação que já se faz contra o spamming ou envio de comunicações publicitárias não solicitadas, fazendo depender, lá está!, do consentimento prévio do destinatário. Com elas, sobrecarrega-se o sistema de comunicação, ocupa-se espaço nos computadores e tempo das pessoas e viola-se a privacidade dos cidadãos. Saúda-se, Sr. Secretário de Estado, este «não» ao «ciberlixo» que decidiu antecipar.

Como o tempo já vai longuíssimo, vejo o caminho aberto para citar, de novo, quase a terminar, Finkielkraut, quando diz: «Com a utilização cidadã da *Internet*, os princípios da democracia prevalecem sobre qualquer hierarquia e qualquer autoridade — perspectiva maravilhosa e que justifica a recusa de abandonar a grande rede ao *Big Brother* ou aos vendilhões do templo».

E, para obviar às palavras do mesmo autor, que nos diz que «o que se perde é a possibilidade de cada um escapar a si próprio, confiando em alguém», termino, à maneira britânica, mas sem provocação a ninguém, com as palavras do Príncipe de Gales, Carlos, na comemoração dos 350 anos da Universidade de Harvard, quando exortou os presentes a «retomarem o controle moral sobre as coisas que inventam».

Com a transposição desta Directiva, estamos a fazê-lo, e ainda bem.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. José Magalhães (PS): — Talvez em Bruxelas não se suspeitasse disso!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr. a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Já que o Sr. Deputado Gonçalo Capitão terminou à moda britânica, começo à moda francesa.

Risos.

De facto, a iniciativa legislativa que tive oportunidade de consultar, apresentada em França, sobre a economia numérica — é assim que lhe chamam —, é muito mais completa e com ela também pretendem transpor a Directiva. E essa iniciativa vai mesmo mais longe, em sede de direito penal, prevendo alterações ao código penal, no âmbito de violações de regras que protegem a liberdade de informação.

Não encontrei — e penso que se trata de um ponto muito importante — qualquer disposição semelhante ao artigo 16.º da proposta de lei n.º 44/IX, é caso único. Aliás, a solução, em França, já passou por um crivo do Conselho Constitucional francês, no que diz respeito à questão da responsabilização, que, penso, também deve merecer a nossa atenção em sede de especialidade, para ver se as condições constantes da Directiva estão efectivamente todas transpostas, pois pareceu-me que, em relação a um dos artigos, assim não acontecia.

De qualquer forma, o ponto nevrálgico, o ponto-chave é, de facto, o que consta do artigo 16.°, relativo à «Solução provisória de litígios». E parece-me que a intervenção do Sr. Deputado Gonçalo Capitão, nessa matéria, provou que não podia ser o que consta do artigo 16.º, na medida em que disse que podiam estar em conflito, de um lado, a liberdade de informação e o direito à informação e, do outro, os direitos de personalidade, etc. E exemplificou muito bem, elencando uma série de direitos, o que só prova que, de facto, decisões, porque o artigo 16.º trata de decisões, são provisórias mas são decisões — não se pode escamotear isto —, para dirimir, provisoriamente, conflitos entre uma pessoa que quer que seja apagado um determinado conteúdo e outra que não quer e entende que não há qualquer ilicitude, implicam um julgamento,...

O Sr. José Magalhães (PS): - Óbvio!

A **Oradora**: — ... provisório mas é um julgamento, atribuído aqui a uma entidade administrativa que tem de decidir se há ou não ilicitude. E essa ilicitude não está aqui demarcada, pode ser até um ilícito penal.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): - Exactamente!

A **Oradora**: — Para mim, é muito claro que o sistema legislativo português não permite a adopção desta solução do artigo 16.º

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Citou o Sr. Secretário de Estado o artigo 14.º, n.º 3, da Directiva, para dizer que a própria Directiva permitia que fossem atribuídos poderes como aqueles que citei a uma autoridade administrativa para prevenir ou pôr termo a uma infracção. Na minha opinião, esta leitura não está correcta, porque o que diz o n.º 3 é que «(...) não afecta a faculdade de um tribunal ou autoridade administrativa, de acordo com os sistemas legais dos Estados-membros (...)». Esta é que é a chave! Se o sistema legal de um Estado-membro for diferente do português e atribuir poderes jurisdicionais a entidades administrativas, então, pode fazê-lo, nos termos do n.º 3 — o que é certo é que nenhum Estado o fez até agora! --, mas não perante o sistema legal português. Não é, efectivamente, possível a solução constante do artigo 16.º, aliás, é inconstitucional.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Essa questão de sobrepor a eficácia aos direitos e liberdades individuais nunca dá bom resultado, bem pelo contrário.

Vozes do PCP: - Muito bem!

A Oradora: — Além disso, com esta megaentidade de decisão sobre ilícitos, creio que terão o efeito contrário daquilo que querem obter, que é, de facto, garantir o comércio electrónico e aumentar o recurso a estes meios técnicos, porque vão diminui-lo. As pessoas, ao verem que estarão sujeitas a esta entidade e às suas decisões — e não se pode dizer, como o Sr. Secretário de Estado disse, que é apenas quando for evidente o ilícito, porque o que é evidente para uma pessoa pode não ser para outra e um ilícito penal não é assim tão fácil de resolver —, vão afastar-se do recurso a estas tecnologias.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — É um efeito perverso!

A Oradora: — Nós entendemos que, efectivamente, é importante legislar nesta matéria. É importante! Há atraso, também o há noutros países, porque a questão é muito complexa, pelo que entendemos que é importante legislar mas tal deve fazer-se no respeito pela Constituição da República.

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): - Muito bem!

A Sr.^a Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Há questões que não nos dividem, em absoluto, ou seja, Portugal precisa de acertar o passo em matéria de contratação electrónica, a proibição do spamming é muito importante, aliás, o PS apresentou um projecto de lei de transposição da directiva sobre protecção de privacidade, que o Governo se propõe antecipar neste articulado que nos está a submeter — é uma opção importante mas a Comissão Nacional de Protecção de Dados oferece sugestões e advertências que devem ser tidas em consideração, pois julgo que são, na minha opinião, inteiramente pertinentes...

O Sr. Osvaldo Castro (PS): - Muito bem!

O Orador: — ... e há deficiências na solução que nos foi transmitida —, mas há questões, e registo-o com grande preocupação, que continuam rodeadas de dúvidas ou, até, de uma ênfase dogmática que não tem razão de ser, depois de tudo o que debatemos na 1.ª Comissão.

Vejo que o Sr. Secretário de Estado procurou inflectir em relação à ideia de que o Estado cruzaria os braços e diria a toda a gente que os tribunais portugueses não servem para regular questões relacionadas com a *Internet*, com redes electrónicas, com as comunicações do futuro. De facto, passar esse atestado de óbito à justiça portuguesa e encerrá-la nas gavetas dos séculos pretéritos seria um erro imenso, como, aliás, foi sublinhado perante nós, na 1.ª Comissão, por representantes do próprio Governo, pelo que isso me parece-me completamente objec-

tivo e correcto. Mostra sinais de querer inflectir. Mas. Sr. Secretário de Estado, não basta. Não basta! Não basta, porque, se se insistir na criação de uma mega-autoridade ou de uma superautoridade de controlo global, pseudo-residual mas, na realidade, total ou abrangendo domínios os mais diversos, é preciso que V. Ex.ª saiba, Sr. Secretário de Estado, em primeiro lugar, que esse caminho não foi seguido em nenhum Estado da União Europeia, e não por acaso,...

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — É verdade!

O **Orador**: — ... e, em segundo lugar, que soluções que eram bem mais reduzidas do que essa foram abortadas nas ordens jurídicas espanhola e francesa, na sequência de batalhas com a intervenção de múltiplas entidades ou, como já foi sublinhado, do próprio Conselho Constitucional francês, por razões que são completamente respeitáveis.

V. Ex.ª terá a paciência de ler a declaração de voto dos Deputados do PS, apresentada na sequência da aprovação unânime do relatório que tive o prazer de redigir. Não o maço nem maço a Câmara com a leitura desse relatório mas chamo a atenção para três linhas de análise que dele constam, a primeira das quais é a de que estas atribuições residuais podem abranger um número irrestrito de ilícitos, abrangendo áreas, as mais diversas, desde direitos fundamentais até questões relacionadas com a regulação de interesses muito relevantes, como a propriedade intelectual, direitos de autor e outros.

Em segundo lugar, a ANACOM é inteiramente inadequada para intervir nessas matérias e menos ainda nas condições que são propostas. O código genético da ANACOM é incompatível, face ao quadro legislado na própria União Europeia, com a assunção de competências em relação a conteúdos.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — É verdade! Muito bem, muito bem!

O Orador: — E desafio V. Ex.ª a demonstrar o contrário! É absolutamente contrário a esse código genético. Seria uma metamorfose completamente espantosa, à escala de toda a União Europeia.

Em terceiro lugar, Sr. Secretário de Estado, verifico que V. Ex.ª persiste na ilusão de que o Governo iria criar um mecanismo célere. Está V. Ex.ª completamente enganado! Essa entidade ou essa mega-autoridade seria, primeiro, uma fonte de conflitos positivos e negativos de competências, dada a existência de autoridades específicas...

O Sr. Osvaldo Castro (PS): - Claro! Exacto!

O Orador: — ... e a inexistência de uma entidade suprema, capaz de dirimir conflitos positivos e negativos de competências. Não há essa entidade! Felizmente, o Governo também não é essa entidade. Ninguém é essa entidade!

Em segundo lugar, como essa entidade estaria sujeita, se se descobrisse que é a competente, naturalmente — coisa difícil —, a recursos das suas decisões e, como a Assembleia da República aprovou a reforma do contencioso administrativo, que prevê, no seu artigo 112.º, um meio expedito para reagir em defesa de direitos, liberdades e garantias ou outros interesses ameaçados, esse mecanismo

seria aplicável. E V. Ex.ª não vai agora revogá-lo! Depois de terem suspenso a lei uma vez e de a terem alterado, não vão agora revogá-la nesse ponto, certamente, para aplicação ao ciberespaço. Portanto, estaria sujeito a essa impugnação junto dos tribunais administrativos.

Mas, pelo caminho, quanta confusão, quanta perturbação, quanto susto, quanto minar de confiança na economia digital. E não é uma questão ideológica! V. Ex.ª não está vinculado pela sua postura político-ideológica a optar por estas soluções. Alguém que bebe na mesma matriz que V. Ex.ª, Sr. Secretário de Estado, a Ministra Nicole Fontaine, apresentou ao Parlamento francês, à Assembleia Nacional, onde já foi apreciada, uma proposta de lei que teve o cuidado de intitular como «Proposta para a confiança na economia digital» e não incluiu nela nenhuma criatura deste tipo. E ninguém, em França, depois das lições que foram aprendidas nestes anos, imagina, sequer, que este caminho seja seguível. Portugal faria uma tristíssima figura se seguisse por este caminho. E esta a nossa advertência. Registamos abertura, mas não cedência num ponto essencial.

Está nas vossas mãos que esta proposta tenha ou não consenso alargado. Espero que escolham bem.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justica.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça: — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Muito brevemente, começo por felicitar os trabalhos da 1.ª Comissão, que se debruçou sobre este pedido de autorização legislativa, designadamente o relatório que foi feito sobre a proposta de lei de autorização legislativa, cujas observações e conclusões foram detidamente analisadas no curto espaço de tempo de que dispusemos para o efeito mas, em todo o caso, detidamente analisadas.

Felicito, ainda, os Srs. Deputados que intervieram pelo conteúdo das intervenções que fizeram, o qual foi excelente e deu aqui contributos importantes, tendo mencionado aspectos que, como poderão entender, são também da preocupação do Governo, designadamente aqueles que a Sr.ª Deputada Odete Santos mencionou e que têm a ver com questões de direitos, liberdades e garantias e a conformidade constitucional da proposta de lei de autorização e do decreto-lei autorizado. E quero dizer-lhe, Sr.ª Deputada Odete Santos, que se eu concordasse com aquilo que referiu...

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — É lógico que não concorda! Pois claro!

O **Orador**: — ... não subscreveria a proposta que foi feita a esta Assembleia da República.

Não concordo consigo, pelas razões que já expliquei, mas, com toda a franqueza, digo-lhe ainda mais uma coisa: o pai do Sr. Deputado Marques Guedes, que fez o favor de tentar ensinar-me alguma coisa na faculdade, disse um dia que, em matéria de direito, é sempre possível cortar cabelos em quatro. E, de facto, é possível! Como o Sr. Deputado José Magalhães acabou de nos elucidar, é

sempre possível discernir, nestas matérias, um ponto ou dois, ou três, com os quais poderemos não estar inteiramente de acordo.

Mas, Sr. as e Srs. Deputados e Sr. a Presidente, há uma coisa que vos quero dizer, com toda a franqueza: ai de quem pense que, nesta matéria específica, podemos legislar a título definitivo ou imbuídos de qualquer dogma.

O Sr. José Magalhães (PS): - É óbvio!

O Orador: — Seria como se, há um século, tentássemos legislar em definitivo sobre a aviação comercial. Era qualquer coisa do mesmo género! É impossível, neste momento, antevermos a totalidade dos problemas que se podem colocar e a forma mais adequada de os solucionar a todos. Não há qualquer possibilidade de fazer essa previsão! O que podemos fazer, humildemente, confrontados com a necessidade de transpor uma directiva em relação à qual já estávamos em incumprimento, é propor a esta Assembleia da República uma forma de solução deste problema que não nos obrigue, num curto espaço de tempo, a alterar o Código de Processo Civil e a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, no sentido de criar, neste momento e sem os meios para o fazer, uma justiça a duas velocidades. Porque, Sr. as e Srs. Deputados, para resolver um problema, estaríamos a criar um problema muito mais complexo, como, por exemplo, a possibilidade de uma pessoa, através da *Internet*, num qualquer jornal *online*, proceder à difamação de alguém e essa questão poder ser obviada num prazo muito curto perante uma instância judicial, para a qual estariamos a desviar a integralidade dos recursos disponíveis, e esse mesmo jornal, por escrito, não poder ser impugnado da mesma forma por uma via judicial tão adequada. Concordarão comigo que esta solução era completamente absurda e intolerável para o sistema jurídico português.

Dir-me-ão que a solução que o Governo propôs nesta matéria pode não ser absolutamente perfeita. Temos inteira consciência disso, mas também temos consciência de que, concretamente, nas circunstâncias reais em que nos encontramos, é a única solução adequada a permitir pôr termo provisório, sem caso julgado e sem decisão sobre matéria de fundo, a uma lesão que seja visível e patentemente ilícita.

Sr. as e Srs. Deputados, mantenho a abertura que aqui proclamei no princípio, e que, aliás, não poderia deixar de ter sobre esta matéria — porque ai de quem a visite imbuído de dogmas! —, para alterar e corrigir no que for útil a legislação proposta, mas penso que a forma mais adequada de o fazer é introduzir uma correcção no artigo 16.°, acrescentando-lhe um n.º 6, para que possamos, com tempo, com calma e sem a pressão dos acontecimentos, criar uma instância qualquer que permita a tal justiça célere, mas compatível com o tempo real da *Internet*, que é o tempo instantâneo.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães, que dispõe de tempo cedido pelo Bloco de Esquerda.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Não interviria novamente, não fora este

conjunto de observações feito pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça.

Teremos ocasião, tudo indica, de aprofundar este debate na 1.ª Comissão. Julgo que precisamos de fazer esse exercício. Não por acaso não foram trazidas à colação neste debate, de maneira que fosse excessiva ou demasiado pormenorizada, questões que tive o cuidado de equacionar e de relatar em descrição mais pormenorizada no relatório que a Comissão aprovou.

Nesta matéria, Portugal tem a sua actividade legislativa, como o Sr. Secretário de Estado sabe, enquadrada pelas regras que levam a que a legislação sobre sociedade da informação tenha de ser objecto de um processo de acompanhamento pelas instituições comunitárias. Isto significa que temos de ter consciência aguda de que, tendo margem de manobra para a transposição da Directiva, que não é a mera cópia decalcada do articulado em português (não é essa a função das transposições), tem de ser conforme aos parâmetros da Directiva, não podendo afastarse deles, sob pena de contencioso comunitário, que não queremos enfrentar e que nos atrasaria mais.

Desse ponto de vista, olhar para Espanha é-nos útil. O processo em Espanha teve uma natureza muito controversa, que não está a marcar o processo português: foi conduzido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, num outro contexto; foi caracterizado por intensa polémica e gerou dezenas de versões, que os órgãos do Reino de Espanha apreciaram em sede própria. Os trabalhos preparatórios são, portanto, de muita valia para quem queira acertar nas opções. E sabemos todos que esse processo culminou na eliminação de alguns dos mecanismos que vejo perpassar no articulado desta proposta de lei.

O trabalho que fizemos levou a concitar uma quantidade enorme de vozes, que não são uma conspiração contra o Governo — estas questões não se podem encarar assim nem, menos ainda, uma atitude de oposição ao Professor Oliveira Ascensão, que é uma personalidade respeitada e com a qual, aliás, dialogámos muito utilmente. Tive ocasião de anexar o estudo que ele fez para o Ministério da Justiça ao parecer e ao relatório que a 1.ª Comissão aprovou, e esse texto é muito útil para fundamentar algumas das opções, mas também nos alerta para algumas necessidades de clarificação.

Dou dois exemplos.

A questão dos conceitos. Gerou enorme polémica nas instituições da União Europeia a definição muito precisa de conceitos. O recorte é caprichoso. Ficam de fora do âmbito desta Directiva muitos serviços que prima facie qualquer um de nós diria que eram serviços de sociedade da informação, como nas relações médico/doente, nas relações advogado/cliente, em que muitos dos meios tecnológicos são de sociedade da informação e, se usados, não são abrangidos por esta Directiva. Por exemplo, o telefonema que a advogada faz ao seu cliente, ou vice-versa, não está incluído nesta Directiva; no entanto, outros actos da relação cliente/advogado estão abrangidos pela Directiva.

Digo isto apenas para sublinhar que é um recorte caprichoso, donde a necessidade de fidelidade à conceptologia e, se nos distanciamos desse ponto de vista, faremos mal.

Em segundo lugar, quanto a mecanismos extraordinários, não é por acaso, Sr. Secretário de Estado, que as vozes que nos chegam são convergentes nesta matéria. Recebi, ao final desta manhã, o parecer da DECO, entregue apenas neste momento— e ainda queremos ouvir outras entidades, certamente—, que sublinha que a DECO não

concorda e não está claro no diploma em análise se a ANACOM irá ter também competência para intervir na solução extra-judicial de litigios que vierem a surgir entre os profissionais e os consumidores. Para a DECO é muito claro — e a experiência colhida nos quase 30 anos de existência comprova-o — que os conflitos de consumo devem ser regulados por sistemas de resolução de litígios onde intervenham os representantes quer de consumidores quer de profissionais. Tem sido este o modelo seguido com sucesso em todos os centros de arbitragem de conflitos de consumo existentes em Portugal e, pelo contrário, a experiência de resolução extra-judicial de conflitos de consumo através de entidades públicas, mesmo com representação dos consumidores, como, por exemplo, a comissão arbitral da Direcção-Geral do Turismo, tem-se revelado, na melhor das hipóteses, pouco produtiva.

È uma voz. Poderíamos ler, aqui, durante horas aquilo que ouvimos na Comissão e que, de resto, será registado num *CD* distribuído aos Srs. Deputados que o entendam e publicado electronicamente.

Com isto, quero sublinhar que há uma margem de manobra para obtermos um consenso nesta matéria, necessariamente, mas isso passa por olharmos com cuidado para o direito comparado, para as normas aplicáveis do nosso direito interno e encontrarmos uma solução que, porventura, reforce os poderes das autoridades que já existem e que têm feito bom trabalho. A Comissão Nacional de Protecção de Dados tem feito um trabalho muito positivo com os meios que tem e propôs-nos já correcções que vão melhorar as condições de que dispõem.

Podemos também participar no afinamento de soluções judiciais céleres, porque o Estado português não deve dar esse sinal horroroso, a que aludi há pouco, de não saber fazer entrar os tribunais no século XXI, onde já estamos!

O Sr. Osvaldo Castro (PS): - Muito bem!

O Orador: - Estamos atrasados.

Sr. Secretário de Estado, terá a nossa colaboração e, à partida, não inviabilizaremos esta proposta. Mas, Sr. Secretário de Estado e Sr. Ministro, todos sabemos que, no voto final, os grupos parlamentares são livres. Gostaria muito que o nosso voto final pudesse ser idêntico ao de viabilização do diploma na generalidade, mas isso depende muito — diria que depende inteiramente — da opção da maioria parlamentar nessa matéria e, até, da sua capacidade para se ouvir a si própria, porque ouvi da boca do representante supremo da Unidade de Missão, Inovação e Conhecimento coisas que em nada se distinguem daquelas que aqui foram ditas por muitas vozes, designadamente a voz da Sr.º Deputada Odete Santos, a minha e a de outros.

Faço votos de que isto possa ser ouvido.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, chegámos ao fim dos trabalhos.

A próxima sessão plenária realiza-se amanhã, dia 20, pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: período de antes da ordem do dia, a que se seguirá o período da ordem do dia, que constará da eleição de membros da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, da discussão conjunta dos projectos de resolução n.ºs 119/IX — Processo Penal — Audição parlamentar de avaliação

(PS) e 132/IX — Novos rumos da política criminal: responsabilidade penal das pessoas colectivas e mediação penal (PSD e CDS-PP), da discussão conjunta do projecto de lei n.º 189/IX — Assegura a defesa e a valorização da calçada de vidraço à portuguesa (PCP) e dos projectos de resolução n.º 128/IX - Sobre a criação de um regime especial das pequenas explorações de pedreiras para calçada ou outros inertes (CDS-PP) e 131/IX — Protecção das explorações de inertes para a calçada de vidraço à portuguesa (PSD), da apreciação do relatório sobre a Participação de Portugal no Processo de Construção Europeia -2001 e da apreciação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, que regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais [apreciação parlamentar n.º 46/IX (PCP)]. Haverá, ainda, lugar a votações.

Recordo aos Srs. Deputados que, imediatamente a seguir a esta sessão, se realiza uma Conferência de Líderes, que, como sabem, ficou ontem combinada.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Adriana Maria Bento de Aguiar Branco Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo Judite Maria Jorge da Silva Maria Teresa Pinto Basto Gouveia Miguel Fernando Alves Ramos Coleta Sérgio André da Costa Vieira

Partido Socialista (PS):

Alberto de Sousa Martins João Barroso Soares Jorge Lação Costa Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro Nelson da Cunha Correia Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho

Partido Popular (CDS-PP):

Antonino Aurélio Vieira de Sousa

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Odete dos Santos

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte Maria Eduarda de Almeida Azevedo Maria Elisa Rogado Contente Domingues

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernardes Costa António Fernandes da Silva Braga Jaime José Matos da Gama José Manuel de Medeiros Ferreira José Manuel Lello Ribeiro de Almeida

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS):

António de Almeida Santos
Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
Francisco José Pereira de Assis Miranda
João Cardona Gomes Cravinho
João Rui Gaspar de Almeida
José Alberto Sequeiros de Castro Pontes
Luís Manuel Carvalho Carito
Manuel Alegre de Melo Duarte
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

- 1 Preço de página para venda avulso, \in 0,05 (IVA incluído).
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

PRECO DESTE NÚMERO (IVAINCLUÍDO 5%)

€ 2